

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISOS DE ABERTURA – LICITAÇÕES EXCLUSIVAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014.

Processo 001-000.482/2013. Objeto: contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos do Setor de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 32.237,36 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). Data e horário para recebimento das propostas: às 10 horas do dia 26 de março de 2014. Local da sessão: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. Tipo: Menor preço. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260058517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto; Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e Elemento de Despesa: 3390-30: Material de Consumo. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (61) 3348.8651.

Brasília/DF, 11 de março de 2014.

GUILHERME TAPAJÓS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014.

Processo 001-000.964/2013. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 11.091,00 (onze mil e noventa e um reais). Data e horário para recebimento das propostas: às 10 horas do dia 27 de março de 2014. Local da sessão: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. Tipo: Menor preço. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260058517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto; Elemento de Despesa: 3390-30: Material de Consumo. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (61) 3348.8651.

Brasília/DF, 11 de março de 2014.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA

Pregoeiro da CLDF/CPL

## AVISOS DE ABERTURA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014.

Processo: 001-000.855/2013. Objeto: Contratação de Instituição para educação de jovens e adultos, na modalidade à distância, para os servidores da CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 60.301,80 (sessenta mil, trezentos e um reais e oitenta centavos). Data e horário para recebimento das propostas: às 10 horas do dia 24 de março de 2014. Local da sessão: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. Tipo: Menor Preço por item. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112860054088 – Capacitação de servidores; Subtítulo: 0040 – Escola do Legislativo; Elemento de Despesa: 3390-39 “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília-DF, 10 de março de 2014.

CARLOS EUGÊNIO DIAS MARINHO

Pregoeiro

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014.

Processo: 001-000.885/2013. Objeto: Aquisição de carrinhos para transporte de processos e materiais da CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 6.687,99 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos). Data e horário para recebimento das propostas: às 10 horas do dia 28 de março de 2014. Local da sessão: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. Tipo: Menor Preço por item. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260058517 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 - da CLDF; Elemento de Despesa: 4490-52 “Equipamentos e Material Permanente”. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília-DF, 10 de março de 2014.

CARLOS EUGÊNIO DIAS MARINHO

Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000391/2010. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 51/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a LOE – LARA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA EPP. Objeto: reajuste de 5,56% referente ao índice INPC/IBGE acumulado no ano de 2013. Vigência: a partir de 01 de março de 2014. Data da assinatura: 07 de março de 2014. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, o Sr. Rodrigo Lara de Sousa.

Processo: 001-000835/2012. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 42/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA DENTAL CARD LTDA.-ME. Objeto: reajuste de 5,56% referente ao índice INPC/IBGE acumulado no ano de 2013. Vigência: a partir de 01 de março de 2014. Data da assinatura: 07 de março de 2014. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, o Sr. Adilson da Silva Pereira.

Processo: 001-000994/2012. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 53/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ORUS CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/S. Objeto: reajuste de 5,56% referente ao índice INPC/IBGE, acumulado no ano de 2013. Vigência: a partir de 01 de março de 2014. Data da assinatura: 07 de março de 2014. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, o Sr. Flávio Paiva Gadelha.

Processo: 001-000942/2012. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 51/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA LILIANY VIANA LONGUINHOS LTDA. Objeto: reajuste de 5,56% referente ao índice INPC/IBGE, acumulado no ano de 2013. Vigência: a partir de 01 de março de 2014. Data da assinatura: 07 de março de 2014. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, a Sra. Lilianny Viana Longuinhos Barros.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000302/2014. Contrato nº 09/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA ODONTOLÓGICA MYRIAN MACHADO S/S LTDA. Vigência: a contar do dia 15 de março de 2014, observada a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2014NE00256; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 25/02/2014; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo; e pela Credenciada, Sra. Feliciano de Queiroz Alves Sobreira Machado.

**PODER EXECUTIVO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO  
DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direito Real de Uso a Título Oneroso e Precário; Das Partes: TERRACAP x DISTRITO FEDERAL. Objeto: A TERRACAP, neste ato e por meio deste instrumento, considerando o Processo 111.003.075/2013 e Decisão nº 139 - DIRET, adita o Termo de Cessão de Uso a Título Oneroso e Precário, datado de 25/06/2013, para acrescentar em sua Cláusula Quarta o Parágrafo Terceiro com a seguinte redação: O Cessionário, por intermédio da Casa Civil da Governadoria do DF, ficará incumbido de repassar ao Cedente o valor correspondente à estimativa de gastos com energia elétrica, fornecimento de água e esgotamento sanitário, referente ao período de vigência da presente cessão, mediante posterior comprovação de quitação dos débitos.; Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, do qual este termo passa a fazer parte integrante; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2014; P/CONTRATANTE: Abdon Henrique de Araújo, Deusdeth Cadena Finotti e Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; P/CONCESSIONÁRIA: Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago/ Secretário de Estado de governo do Distrito Federal; TESTEMUNHAS: Cecília Magalhães Camilo e Pedro Paulo Barbosa Gama.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO Nº 09/2014.

MIGRAÇÃO PARA O PRÓ-DF II

Com fundamento na Lei nº 4.269, de 15/12/2008, regulamentada pelo Decreto 32.119 de 26/08/2010, fica a Terracap autorizada a assinar novo Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra com as seguintes empresas: SANTA MARIA/DF: MÁRIO SANTANA DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 38.029.906/0001-01; Lote 01, Conjunto "C", Quadra 219, Área Complementar, Processo nº 160.000.414/1997 – Decisão nº 190/2014; TAGUATINGA/DF: R.A.P. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº 00.399.223/0001-73; Lote 36, Conjunto 17, ADE Águas Claras, Processo nº 160.000.194/1998 – Decisão nº 189/2014.

**CASA CIVIL****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 141.000.504/2014. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RAI. Assunto: Contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa MIKRON, nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 11/2010 – SEG e do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer ASJUR/RA nº 067, de 25 de fevereiro de 2014, objetivando o serviço de conserto de impressora modelo EPSON FX 2190. Valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), justificada no processo em referência. Brasília/DF, 06 de março de 2014. Jose Messias de Souza – Administrador Regional de Brasília.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

PROCESSO: 134.000.106/2014- PARTES: DF/RA-V X EVIDENCE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA-EPP Objeto: Prestação de serviços relativos a realização do 22º Congresso de Jovens do Centro-Oeste em Sobradinho/DF – que passam a integrar o presente Termo. Data de assinatura: 28/02/2014. Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no DODF, as expensas da Administração. Valor Total: R\$ 344.245,12 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), e com empenho inicial de R\$ 98.790,00 (noventa e oito mil, setecentos e noventa reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal Lei Orçamentária nº 5.289, de 30/12/2013. Dotação Orçamentária: U.O.: 09107, Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.1514, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100; Evento 400091; Nota de Empenho inicial nº: 2014NE00050, emitida no dia 28/02/2014; Modalidade: Ordinário. SIGNATÁRIOS: contratante pelo Distrito Federal, Márcio Ribeiro Guedes, na qualidade de Administrador Regional; pela Contratada: Vangles Tavares Rocha, na qualidade de Sócio Diretor

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 140.000.502/2013; Partes: DF/RA-VII X SUMMIT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA EPP; Objeto: Execução de obras de construção de quadra poliesportiva; Dotação Orçamentária: UO: 09.109; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9659; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2014NE00031, no valor de R\$ 145.028,80 (cento e quarenta e cinco mil e vinte e oito reais e oitenta centavos); Vigência: 60 dias a partir da data de sua assinatura; Data de assinatura: 28/02/2014; Signatários: Pelo DF, Cezar Castro Lopes e pela Contratada, Kenedy Cândido de Oliveira.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2014.

Processo: 070.000.425/2013. Partes: SEAGRI/DF e EGM – Consultoria e Projetos Ltda - ME. Objeto: realização de serviços referentes à elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para ampliação e construção de edificações do Centro de Referência em Piscicultura da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE), na Granja Modelo do Ipê, localizada na Rodovia DF – 003, km 30, Setor de Mansões Park Way, Região Administrativa XXIV – Park Way/DF. Valor: R\$ 78.522,80 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Nota de Empenho: 2014NE00093. Programa de Trabalho: 20.451.6201.3100.0003. Natureza da Despesa: 44.90.51. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 07/03/2014. Signatários: Pela SEAGRI/DF: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Elen Carla Costa Ferreira, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2014.

Processo: 070.000.426/2013. Partes: SEAGRI/DF e EGM – Consultoria e Projetos Ltda - ME. Objeto: realização de serviços referentes à elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia de infraestruturas do Centro de Referência em Piscicultura da Região Integrada de

Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE-DF), a serem implantados nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, localizada no SIA, Trecho 10, Lote 5, Região Administrativa XXIX – SIA/DF. Valor: R\$ 28.740,20 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos). Nota de Empenho: 2014NE00094. Programa de Trabalho: 20.451.6201.3100.0003. Natureza da Despesa: 44.90.51. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 07/03/2014. Signatários: Pela SEAGRI/DF: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Elen Carla Costa Ferreira, na qualidade de Sócia Gerente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS POR CREDENCIAMENTO  
RATIFICAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.000625/2014, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação da Banda BRAZILIANS BAND, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa BRAZILIAN'S BAND EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA., CNPJ nº09.418.915/0001-96, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará por 60 (sessenta) minutos, no dia 01/03/2014, às 19:00 horas, na Praça Salviano Monteiro, em Planaltina, dentro do Projeto CARNAVAL 2014, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2014. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.000625/2014, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação da Banda FAMÍLIA SAMBA DEZ, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa GF PRODUÇÃO ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA., CNPJ nº14.862.887/0001-31, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), que se apresentará por 60 (sessenta) minutos, no dia 02/03/2014, às 17:00 horas, na Praça das Artes Teodoro Freire, em Sobradinho, dentro do Projeto CARNAVAL 2014, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2014. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.000625/2014, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação da ORQUESTRA DE FREVO WALTER FEITOSA, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa R.T.F. DE SOUZA PRODUTORA STUDIO MIX MATERING, CNPJ nº11.435.796/0001-21, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará por 60 (sessenta) minutos, nos dias 02 e 04/03/2014, às 16:00 horas, na Praça Salviano Monteiro, em Planaltina, dentro do Projeto CARNAVAL 2014, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2014. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.000625/2014, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação da Banda DA PRA VER, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa R.T.F. DE SOUZA PRODUTORA STUDIO MIX MATERING, CNPJ nº11.435.796/0001-21, no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), que se apresentará por 60 (sessenta) minutos, no dia 01/03/2014, às 20:00 horas, na Praça Cine Itapuã, no Gama, dentro do Projeto CARNAVAL 2014, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2014. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.000625/2014, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação do Grupo TERREIRADA DIVINA, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa JOALEY DE ALMEIDA LEMOS, CNPJ nº17.029.473/0001-14, no valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), que se apresentará por 60 (sessenta) minutos, nos dias 01, 02/03/2014, às 18:00 e 16:00 horas, na Praça DO CINE ITAPUÃ no Gama e na Salviano Monteiro, em Planaltina, dentro do Projeto CARNAVAL 2014, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do

pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2014. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.000625/2014, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação de HENRIQUE CASTRO, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa PORTAL BSB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., CNPJ nº04.091.266/0001-48, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), que se apresentará por 60 (sessenta) minutos, no dia 01/03/2014, às 19:00 horas, na Praça do Cine Itapuã, no Gama, dentro do Projeto CARNAVAL 2014, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2014. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.000625/2014, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação de KAOKA OVIDIO, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa EDILSON ALVES DE ARAUJO – ALINEA PRODUÇÕES, CNPJ nº08.331.796/0001-77, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará por 60 (sessenta) minutos, nos dias 03/03/2014, às 19:00 horas, na 404 Norte em Brasília/DF, dentro do Projeto CARNAVAL 2014, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2014. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.000625/2014, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação Artística SURDODUN, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa OSSOS DO OFÍCIO CONFRARIA DAS ARTES, CNPJ nº05.286.859/0001-22, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará por 60 (sessenta) minutos, no dia 01/03/2014, às 14:00 horas, na 404 Norte em Brasília/DF, dentro do Projeto CARNAVAL 2014, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2014. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.000625/2014, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação Artística SEU ESTRELO E O FUÁ DO TERREIRO, por meio de credenciamento, representado exclusivamente pela empresa OSSOS DO OFÍCIO CONFRARIA DAS ARTES, CNPJ nº05.286.859/0001-22, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), que se apresentará por 60 (sessenta) minutos, no dia 04/03/2014, às 16:00 horas, na Praça Salviano Monteiro, em Planaltina, dentro do Projeto CARNAVAL 2014, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2014. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.000625/2014, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação Artística da ORQUESTRA CHARANGA, no valor de R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS), por meio de credenciamento, para apresentações dos dias 01 e 02/03/2014, às 21:00 horas, na Praça Salviano Monteiro, em Planaltina e na Praça do Cine Itapuã, no Gama, com duração de 60 minutos e BANDA SURURU E TAL, no valor de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para apresentação no dia 03/03/2014, às 19:00 horas, na Praça Salviano Monteiro, em Planaltina, com duração de 60 minutos, representados exclusivamente pela empresa BRAZILIAN'S BAND EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA., CNPJ nº09.418.915/0001-96, no valor de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), dentro do Projeto CARNAVAL 2014, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2014. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Subsecretário de Políticas e Produções Culturais desta Secretaria, tendo em vista a seleção de artistas ou grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, no processo 150.000616/2014, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do

Decreto 34.577/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da contratação Artística do CIRCO TEATRO ARTETUDE, no valor de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), por meio de credenciamento, para apresentação no dia 04/03/2014, às 18:00 horas, no Parque da Cidade - BARATINHA com duração de 60 minutos e BANDA SURDODUM, no valor de R\$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), para apresentação nos dias 01 e 02/03/2014, às 22:00 e 19:00 horas, em Taguatinga e na Ceilândia, com duração de 60 minutos, representados exclusivamente pela empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, CNPJ nº05.286.859/0001-22, no valor de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), dentro do Projeto CARNAVAL 2014, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Gerente de Cultura e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2014. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 21/03/2014, às 11h00min, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de locação de equipamentos, estruturas a saber: Serviço de fornecimento de estruturas para pavilhões de exposições; serviço de fornecimento de pisos, serviço de fornecimento de iluminação e sonorização para pavilhões e auditórios; serviços de sonorização de grande porte; serviço de fornecimento de geradores de energia/ distribuição de rede elétrica/ aterramento de estruturas; serviço de climatização e ar condicionado; serviço de fornecimento de banheiros químicos; serviços de fornecimento de estruturas de palco; serviços de fornecimento de estruturas metálicas para composição de arquibancadas, alambrados, fechamentos, pórticos, torres e totens de sinalização; serviço de fornecimento de estruturas de octanorm; serviço de fornecimento de painéis de LED; serviços de fornecimento de sistema de gravação e transmissão em vídeo; serviços de fornecimento de mobiliário; serviço de fornecimento de Internet e Equipamentos. Os serviços descritos acima são necessários para a realização do projeto do “II Bienal Brasil do Livro e Da Leitura”, que será realizado entre os dias 12 a 21 de abril de 2014. Conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 013/2014. Processo nº 150.000270/2014. Valor estimado da licitação: R\$ 6.892.144,20. O edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> e no sítio [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br).

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

Pregoeiro

#### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014-SECULT.

O PREGOEIRO comunica que novo Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.000036/2014.

Brasília/DF, 07 de março de 2014

CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA

#### COMISSÃO DO CONCURSO

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONCURSO CULTURAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público que prorrogou o prazo de inscrição, para o dia 14 de março de 2014, do edital 01/2014, do concurso público para realização do 2º Prêmio Brasília de Literatura. O edital atualizado estará disponível no endereço eletrônico [www.bienalbrasildolivro.com.br](http://www.bienalbrasildolivro.com.br) e no sítio [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br).

IVANNA SANT'ANA TORRES

Comissão do Concurso

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações, um imóvel de, no mínimo, 218m², na Região Administrativa de SANTA MARIA/DF, destinado a implantação da unidade do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

O imóvel deve estar localizado em área estratégica, prioritariamente de fácil acesso à população, devendo-se observar a disponibilidade de transporte público e a proximidade dos locais de maior concentração do público a ser atendido e ser provido de boas condições de apresentação. Todos os cômodos devem ser pintados em cores claras, com forro, ambientes arejados, salubres e que favoreça a acessibilidade, possuir metragem mínima nos seguintes termos: dois cômodos com 35m², cada, quatro cômodos (mínimo de 20 m²) cada, quatro cômodos com no mínimo de 12 m² cada e dois cômodos com no mínimo de 05 m² cada (copa e almoxarifado), bem como instalações sanitárias com no mínimo 10m², e que cumpra as normas de acessibilidade – Lei de Acessibilidade: Decreto Lei nº 5296 de dezembro de 2004, para a instalação dos serviços da SEDEST, observando o que

dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do respectivo Registro Geral de Imóveis – RGI, demonstrando que o imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus). O aluguel avençado poderá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do INPC. A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18/10/91, Decreto Distrital nº 33.788, de 13/07/2012 e Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores. As propostas deverão ser entregues na Diretoria de Material desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, localizada no SIA SUL Trecho 06 Lt 240-270, CEP: 71.205-060-Brasília/DF, até as 18h00min do dia 26 de março de 2014. O GDF reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às suas necessidades. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

#### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximada de 3.600,00 m². (três mil e seiscentos metros quadrados), localizado nas Região Administrativa de Brazlândia/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para instalação do polo de apoio ao projeto “Cidade Escola Educação Integral de Brazlândia, objeto do procedimento administrativo nº 084.000082/2014. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 20 de março de 2014 no endereço SGAN 607 Projeção D, sala 309. Brasília – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 198, de 01 de agosto de 2013 no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se o direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder as devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias.

Brasília, 10 de março de 2014.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Presidente

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Processo: 469.000.138/2012. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 227.424,93 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), em favor da Expresso Vila Rica Ltda., CNPJ nº 05.373.334/0001-24, referente aos serviços de Transporte Escolar na Região do Recanto das Emas, prestados conforme a NF nº 322 e parte final NF nº 315 e 318. A despesa correrá a conta dos programas de trabalho 12.365.6221.4976.9535 no valor de R\$ 4.319,82; 12.361.6221.4976.0002 no valor de R\$ 221.043,84; ambos na Fonte 100 e 12.362.6221.4976.9534 no valor de R\$ 1.275,71; 12.367.6221.4976.9537 no valor de R\$ 1.757,80; Fonte 103; Natureza de Despesa 3.3.90.92, conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária à fl. 2937 dos autos. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA – SUBSECRETÁRIA

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Processo: 464.000.101/2013. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 368.282,25 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), em favor da Rota do Sol Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 03.103.551/0001-79, referente aos serviços de Transporte Escolar na Região do Guará, prestados conforme a Nota Fiscal nº. 1489. A despesa correrá a conta dos programas de trabalho 12.365.6221.4976.9535 no valor de R\$ 8.784,58; 12.361.6221.4976.0002 no valor de R\$ 313.639,20; 12.362.6221.4976.9534 no valor de R\$ 40.126,16; Fonte 100 e 12.367.6221.4976.9537 no valor de R\$ 5.732,31; na Fonte 103; Natureza de Despesa 3.3.90.92, conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária à fl. 4429 dos autos. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA – SUBSECRETÁRIA

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Processo: 461.000.098/2013. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe,

RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 236.697,61 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), em favor da TTAP Transportes e Logística., CNPJ nº 15.630.674.0001-47, referente aos serviços de Transporte Escolar na Região de Brazlândia, prestados conforme a NF nº. 055 e parte final NF nº 052. A despesa correrá a conta dos programas de trabalho 12.365.6221.4976.9535 no valor de R\$ 30.141,69; 12.361.6221.4976.0002 no valor de R\$ 186.520,38; 12.362.6221.4976.9534 no valor de R\$ 16.411,46; na Fonte 100; 12.367.6221.4976.9537 no valor de R\$ 3.624,08; Fonte 103; Natureza de Despesa 3.3.90.92, conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária à fl. 2664 dos autos. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA – SUBSECRETÁRIA

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Processo: 080.000.726/2012. Com fulcro no Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03.07.2003 e consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 319.357,74 (trezentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), em favor da OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, referente aos serviços de telefonia fixa, relativo ao Contrato nº 63/2011. A despesa correrá a conta dos programas de trabalho 12.122.6002.8517.0036 no valor de R\$ 151.734,97; 12.365.6221.2388.4379 no valor de R\$ 13.907,84; 12.367.6221.2393.0001 no valor de R\$ 2.215,63; 12.366.6221.2392.0003 no valor de R\$ 2.077,98; 12.363.6221.2391.0001 no valor de R\$ 7.792,33; 12.361.6221.2389.0001 no valor de R\$ 115.341,69 e 12.362.6221.2390.0001 no valor de R\$ 26.287,30; Fonte 100; Natureza de Despesa 3.3.90.92, conforme informado pela Gerência de Programação Orçamentária à fl. 1666 dos autos. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA – SUBSECRETÁRIA

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Processo: 080.001826/2014. Considerando as informações da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira a Subsecretaria de Administração Geral, em conformidade com o artigo 7º, da Lei 3.163, de 03 julho de 2003, nos artigos 86, 87 e 88 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 2, de 27 de janeiro de 2011 RESOLVE: RECONHECER a dívida, AUTORIZAR e DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$ 626,57 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos). ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA – SUBSECRETÁRIA

Processo: 080.009097/2008. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.003, de 23 de dezembro de 2013, no art. 5º, incisos “V” e “XIV” da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda da regularização funcional por falecimento da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RABELO e AUTORIZO a execução de despesa no valor R\$ 3.801,98 (três mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centavos), constante à fl. 32 do Processo: 080.009097/2008, devendo o respectivo valor a ser entregue para PEDRO ALVES RABELO – CPF nº 151.103.031-34, nos termos do ALVARÁ DE LEVANTAMENTO - Processo: 2009.03.1.023523-4, datado em 05/11/2010, emitido pela 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessores da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA - SUBSECRETÁRIA.

Processo: 080.003119/2012. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.003, de 23 de dezembro de 2013, no art. 5º, incisos “V” e “XIV” da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda da regularização funcional por falecimento da ex-servidora NEVES GONÇALVES DE SIQUEIRA MENESES e AUTORIZO a execução de despesa no valor R\$ 6.192,51 (seis mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), constante à fl. 28 do Processo: 080.003119/2012, devendo o respectivo valor a ser entregue para BIANCA CAROLINA DE SIQUEIRA MENESES FRANCA – CPF nº 869.884.761-72, SOFIA MORGANA SIQUEIRA MENESES - CPF nº 959.674.781-91, NATALIA DALILA SIQUEIRA MENESES - CPF nº 019.173.621-02, nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE ESPÓLIO – Protocolo: 086903, Livro: 2870 e Folha: 141, datado em 27/02/2013, emitido pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA - SUBSECRETÁRIA.

Processo: 080.005047/2011. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.003, de 23 de dezembro de 2013, no art. 5º, incisos “V” e “XIV” da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda da regularização funcional por falecimento da ex-servidora ZILNA PEREIRA DA SILVA e AUTORIZO a execução de despesa no valor R\$ 20.393,04 (vinte mil, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos), constante à fl. 34 do Processo: 080.005047/2011, devendo o respectivo valor a ser depositado em CONTA JUDICIAL 3.300.127.315.567, AGÊNCIA 4200-5, Banco do Brasil em nome da Primeira Vara de Família e de Órfãos e Sucessores de Samambaia nos termos da AÇÃO DE INVENTÁRIO – Processo: 2012.09.1.011720-0 emitido pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios através do Ofício nº 247/2013 em 27/02/2013. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA - SUBSECRETÁRIA.

Processo:080.06541/2009. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.003, de 23 de dezembro de 2013, no art. 5º, incisos “V” e “XIV” da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda da regularização funcional por falecimento da ex-servidora PATRICIA GOMES BANDEIRA e AUTORIZO a execução de despesa no valor R\$ 22.644,64 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta quatro centavos), constante à fl. 70 do Processo: 080.06541/2009, devendo o respectivo valor a ser depositado devendo o respectivo valor a ser entregue para MAURILIO NUNES BANDEIRA – CPF nº 010.109.481-72, MARIA GOMES BANDEIRA DA SILVA – CPF nº 002.645.791-19, nos termos da AÇÃO DE ALVARÁ – Protocolo: 155998/09, emitido pela 2ª Vara de Órfãos e Sucessores da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF em 14/01/2010. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA - SUBSECRETÁRIA.

Processo: 080.004504/2009. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.003, de 23 de dezembro de 2013, no art. 5º, incisos “V” e “XIV” da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda da regularização funcional por falecimento do ex-servidor GILDÁSIO DE SOUZA LIMA e AUTORIZO a execução de despesa no valor R\$ 15.885,75 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), constante à fl. 43 do Processo: 080.004504/2009, devendo o respectivo valor a ser entregue para JOSINEIDE SANTOS COSTA – CPF nº 825.302.111-91, nos termos do ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE IMPORTÂNCIA – Processo: 2010.03.1.03546-4, emitido pela 4ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessores da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF em 01/03/2011. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA - SUBSECRETÁRIA.

Processo: 080.009128/2009. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.003, de 23 de dezembro de 2013, no art. 5º, incisos “V” e “XIV” da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda da regularização funcional por falecimento do ex-servidor OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA e AUTORIZO a execução de despesa no valor R\$ 60.942,13 (sessenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), constante à fl. 81 do Processo: 080.009128/2009, devendo o respectivo valor a ser entregue para MARLUCIA CALDEIRA SIMÃO DE OLIVEIRA – CPF nº 397.778.631-87, THULYO CALDEIRA SIMÃO DE OLIVEIRA – CPF nº 018.837.861-85, MAYCON CALDEIRA SIMÃO OLIVEIRA – CPF nº 039.255.121-79, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens – Registro no Livro: 595 Fls. 152/154 vº 1º Traslado do Cartório do 1º Ofício de Notas e do Registro de Imóveis/GO em 18/06/2010. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA - SUBSECRETÁRIA.

Processo: 080.001289/2008. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.003, de 23 de dezembro de 2013, no art. 5º, incisos “V” e “XIV” da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda da regularização funcional por falecimento do ex-servidor DARIO FLORENCIO DE BARROS e AUTORIZO a execução de despesa no valor R\$ 3.321,95 (três mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), constante à fl. 96 do Processo: 080.001289/2008, devendo o respectivo valor a ser entregue para RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS – CPF nº 209.834.501-10, nos termos do ALVARÁ / SAQUE – Processo: 2009.07.1.011455-0, emitido pela Segunda Vara de Família e de Órfãos e Sucessores da Circunscrição Judiciária de Taguatinga/DF em 22/04/2010. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA - SUBSECRETÁRIA.

Processo: 080.006449/2009. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.003, de 23 de dezembro de 2013, no art. 5º, incisos “V” e “XIV” da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA oriunda da regularização funcional por falecimento da ex-servidora ACINETE ARAUJO LOIOLA e AUTORIZO a execução de despesa no valor R\$ 16.174,74 (dezesesseis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), constante à fl. 61 do Processo: 080.006449/2009, devendo o respectivo valor a ser entregue para ANTONIO RODRIGUES DE LOIOLA – CPF nº 003.501.318-48, nos termos do ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO - Processo: 2010.03.1.008844-6, emitido pela 3ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessores da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF em 19/08/2010. ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA - SUBSECRETÁRIA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE  
MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2013/174.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: CONETY QUALIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto do contrato: Execução, sob regime de empreitada por preço global

(mão-de-obra, materiais e equipamentos), pela Contratada, de obra de edificação para instalação do PAB Hospital Regional do Paranoá, localizado à Quadra 02 conjunto K Lote 1 Setor Hospitalar do Paranoá-DF. Objeto do Aditivo: Acréscimo de serviços ao contrato 2013/174, no valor de R\$ 83.486,00. Vigência: até 26/08/2014. Valor global: R\$ 1.404.491,55. Aditivo firmado em: 07/03/214. Modalidade: Concorrência Pública DIPES/CEPLIC 001/2013. Signatários pelo BRB: Flávio Apolinário Alonso Júnior, e pela Contratada: Carlos Antônio Barbosa de Souza. Executor: Lorena Perez Cabral. Processo: 703/2012. Eriel Strieder - Gerente de Área.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2013. 3ª Publicação  
VALIDADE ATÉ 10/9/2014

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A; Contratada: INTERGARD DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MECÂNICOS LTDA; Objeto: fornecimento de fechaduras eletrônicas de retardo para cofres do BRB, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus anexos bem como da proposta comercial da contratada (Item 1 – fechadura Smartgard Dynamic, versão Gold BBT, quantidade 78, valor unitário R\$1.654,10). Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor Global estimado: R\$ 129.019,80. Assinatura: 6/9/2013. Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2013. Signatários: pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: José Carlos Cecchi. Executor: Kleber Ponce Leones. Processo: 810/2013.

ERIEL STRIEDER  
Gerente de Área.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 112.003.739/2012 (Licitação, Contrato, Suspensão, 1º e 2º Aditivos) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X WATER SERVICE HIDRO ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ nº. 33.517.442/0001-69, com sede na CSB 09, lote 04, loja 21. Ed. Palmares - Taguatinga Sul. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2013-SO, celebrado em 04/02/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal 06/02/2013, e que tem por objeto a construção de quadra poliesportiva em Nova Betânia, Região Administrativa de São Sebastião - DF, consoante especifica o Edital de Convite nº. 044/2012 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 17/02/2014, fica prorrogado até 22/04/2014. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 17 (dezesete) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 06/03/2014. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: ENNIO MARÇAL DA SILVEIRA JÚNIOR, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2013,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002

PROCESSO: 112.003.442/2012 (Licitação e Contrato); 112.003.703/2013 (1º. Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X S.A.S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ nº. 13.184.888/0001-01, com sede no SIA Trecho 17, Rua 20, Lote 60-A Guarã/DF. DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos II e VI, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 066/2013-SO, celebrado 23/09/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/09/2013, e que tem por objeto a execução de 19 bases para implantação de Pontos de Encontros Comunitários - PECs no Jardim Botânico, São Sebastião, Itapoã e Paranoá - DF LOTE 10, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 014/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 20/02/2014, fica prorrogado até 22/04/2014. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (trinta e nove) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 22/04/2014. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: DANIELLA CARNEIRO FREITAS, na qualidade de Sócia-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 01/2002  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 112.002.241/2013 – PARTES: DF/SO e a empresa EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº. 001/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 0132 a 0147), da Proposta de fls. 0168 a 0174 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. OBJETO: elaboração de projeto de drenagem pluvial, no Córrego Atoleiro, próximo ao Setor Tradicional (Quadras 103, 104, 108, 108-A, 109, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119 e 120) em Planaltina-DF. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço global, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 88.816,23 (oitenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho:

15.451.6208.1968-0018; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 88.816,23 (oitenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0108, emitida em 14/02/2014, sob o evento nº. 400091, na modalidade global. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório dos serviços é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº. 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea "b". PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: MAURÍCIO CANOVAS SEGURA na qualidade de Secretário de Estado de Obras Respondendo. Pela CONTRATADA: ADELCKE ROSSETTO FILHO, na qualidade de Representante Legal.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – Processo nº. 112.003.593/2013, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, no cronograma financeiro e de desembolso para 2014 e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 122.194,51 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), em favor da empresa TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.319.384/0001-00, Contrato nº 011/2013/SO, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 019/2013, relativo a obras de serviços de execução de asfaltamento de via e execução de passeios na QNM 30 – Ceilândia/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.0147 (\*) (PEDF) Execução de Obras de Urbanização – DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100, no Elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Aricinaldo Silva – Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SO.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 25/2013 – ASCAL/PRES, que após análise dos procedimentos licitatórios foi julgada vencedora do certame a empresa: COSS Construção Ltda, com o valor total de R\$ 4.382.234,18, conforme o constante nos autos do processo 390.000.788/2010. Brasília/DF, 10 de março de 2014.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA  
Assessor

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 0012/2014. Partes: CEB Distribuição S/A x CALE ELETRICIDADE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo 310-005.965/2013, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 28/02/2014. Objeto: Serviços comerciais de emergência em redes de distribuição aérea, rural e urbana, com tensão até 13,8 kv, energizadas ou não, com turma leve em todo o DF, conforme Projeto Básico nº 001/2013 - SOE. Os prazos de execução e vigência serão de 20 (vinte) meses, respectivamente. O valor global do contrato é de R\$ 12.944.504,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quatro reais). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Jorge Luiz Leitão da Silva, e Manoel Clementino Barros Neto; e pela Contratada: Bernardo Queiroz Nunes Alves.

Espécie: Contrato nº 0014/2014. Partes: CEB Distribuição S/A x TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES. Processo 310-000.073/2014, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 06/03/2014. Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, implantação, operação e gestão de teleatendimento receptivo e ativo aos clientes internos e externos da CEB DISTRIBUIÇÃO, com atendimento eletrônico e humano, sobre as atividades comerciais, operacionais e de emergência, conforme Projeto Básico nº 001/2014 - SPA. O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis. O valor global do contrato é de R\$ 6.182.929,50 (seis milhões cento e oitenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Jorge Luiz Leitão da Silva e Antonio Soares da Costa e pela Contratada: Marcel Carvalho Campos.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviços 0232/2012. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x DOWERTECH DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Processo 310-004.606/2012, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 06/03/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega por 20 (vinte) dias e de vigência por 30 (trinta) dias ocorridos após a última entrega. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Jorge Luiz Leitão da Silva e Caubi Pereira de Santana e pela Contratada: Fábio Fukunaga.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Serviços 0043/2009. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x BSBLUX ENGENHARIA LTDA. Processo 310.000.421/2008, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 27/02/2014. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por 06 (seis) meses e suplementação de verba no valor de R\$ 3.840.883,20 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Jorge Luiz Leitão da Silva e Manoel Clementino Barros Neto e pela Contratada: Sandro Gonçalves de Oliveira.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº 26/2014, processo 092.008163/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de bombas e bicos injetores, com aplicação de peças de reposição, para os veículos e máquinas da Caesb. Valor estimado pela Caesb: R\$ 120.000,00. Data final para recebimento das Propostas: 24 de março de 2014, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 24 de março de 2014, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 523797, a partir do dia 11 de março de 2014. Informações: (61) 3213-7429, [pregao@caesb.df.gov.br](mailto:pregao@caesb.df.gov.br).

JÚLIO CÉSAR SEGURADO COELHO  
Pregoeiro

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2014.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público que realizará o Pregão Eletrônico nº 58/2014, processo 092.009017/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de impressão corporativa para atender as necessidades de cópia, digitalização, impressão e transmissão por fax de documentos por meio de locação de equipamentos novos (sem uso anterior), em linha de produção com tecnologia monocromática e policromática para os formatos A4 e A3, juntamente com os serviços de monitoramento, contabilização/bilhetagem de impressão, manutenção preventiva e corretiva on-site, incluindo o fornecimento de peças, suprimentos excetuando-se o papel, além de todo o necessário à perfeita execução do objeto. Valor estimado pela Caesb: R\$ 622.322,84. Data final para recebimento das Propostas: 24 de março de 2014, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 24 de março de 2014, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 529145, a partir do dia 11 de março de 2014. Informações: (61) 3213-7233, [pregao@caesb.df.gov.br](mailto:pregao@caesb.df.gov.br).

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2014

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público que realizará o Pregão Eletrônico nº 59/2014, processo 092.007746/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de kit cavalete e acessórios em polipropileno e policarbonato. Valor estimado pela Caesb: R\$ 464.075,00. Data final para recebimento das Propostas: 25 de março de 2014, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 25 de março de 2014, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 529159, a partir do dia 12 de março de 2014. Informações: (61) 3213-7130, [pregao@caesb.df.gov.br](mailto:pregao@caesb.df.gov.br).

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EDITAL Nº 05, DE 10 DE MARÇO 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto 34.213, de 14 de março de 2014, e pelo artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando o Edital nº 50, de 26 de novembro de 2013, publicado no DODF nº 249, de 27 de novembro de 2013, RESOLVE: 1. CONVOCAR a candidata SCHEILLA MARIA DA SILVA FREIRE, matrícula 179.985-1, para o exercício da atividade de preceptoria no Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde, conforme o Edital de Homologação nº 1, de 03 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 26, de 06 de janeiro de 2014. 2. Nos termos do subitem 10.3 do Edital nº 50, de 26 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de novembro de 2013, o candidato con-

vocado deverá manifestar interesse em exercer a Proceptororia de Graduação por meio do Termo de Aceite constante no Anexo VI do referido Edital. 2.1. O Termo de Aceite deverá ser entregue na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário 8h30 a 11:00h e de 14h30 as 17h, no prazo de 13 (treze) dias úteis a contar da publicação deste edital. 2.2. O Termo de Aceite deverá ser assinado, exclusivamente, pelo Candidato. 2.3. O Termo de Aceite poderá ser entregue por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. Esses documentos serão retidos.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

#### EDITAL Nº 06, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “X”, do artigo 448, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto 34.213, de 14 de março de 2013, e o artigo 9º, da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando o Processo Seletivo para Proceptororia dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS) – Seleção 2014/2, objeto do Edital nº 02, de 29 de janeiro de 2014, publicado no DODF de 30 de janeiro de 2014, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo I, o resultado final do Processo Seletivo para Proceptororia dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS) – Seleção 2014/2.

1.1. A relação dos candidatos classificados, com critério de desempate, obedece à seguinte ordem: opção de vaga, nome, matrícula SES, número de inscrição, pontuação, classificação obtida.

2. CONVOCAR os candidatos nominados no Anexo II para o exercício da atividade de Proceptororia nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS).

2.1. Nos termos do Edital Normativo nº 02, de 29 de janeiro de 2014, publicado no DODF de 30 de janeiro de 2014, o candidato convocado deverá manifestar interesse em exercer a Proceptororia de Graduação por meio do Termo de Aceite disponível em [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br).

2.1.1. O Termo de Aceite deverá ser entregue na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário 8h30 as 11:00 h e de 14h30 as 17h, no período de 11/03 a 18/03/2014.

2.1.2. O Termo de Aceite deverá ser assinado, exclusivamente, pelo Candidato.

2.1.3. O Termo de Aceite poderá ser entregue por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. Esses documentos serão retidos.

2.2. A relação dos candidatos convocados obedece à seguinte ordem: opção de vaga, nome, matrícula SES, número de inscrição.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

#### ANEXO I

1, ORLANDO LOPATA, 153.120-4, 102, 18.00, 1º; 2, PATRÍCIA SANTIAGO GARCIA, 156.464-1, 116, 24.50, 1º; 3, TACIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO CARVALHO, 198.713-5, 34, 12.25, 2º; 4, PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA, 140.649-3, 84, 32.50, 1º; 5, FLÁVIA MARIA BASTOS LIMA, 182.721-9, 41, 11.00, 2º; 6, MIRIAN HELENA HOESCHL ABREU MACEDO, 144.724-6, 107, 25.75, 1º; 7, JOÃO CARLOS DE ARAÚJO, 144.675-4, 100, 8.25, 2º; 8, WELLINGTON ALVES EPAMINONDAS, 152.639-1, 74, 28.50, 1º; 9, SERGIO LUIZ MELO ARAUJO, 198.955-3, 51, 20.00, 2º; 10, CLEBER DOS SANTOS PINTO, 134.716-0, 43, 4.00, 1º; 11, SONIA MARIA ALVES GOMES, 137.340-4, 44, 5.25, 1º; 12, ZILMA ELIANE FERREIRA ALVES, 134.331-9, 3, 28.00, 1º; 13, ALINE ELIAS FARIA BORGES, 1436.814-5, 142, 4.50, 1º; 14, FABIANE DE SOUZA OLIVEIRA, 1435.825-5, 132, 4.50, 2º; 15, RICARDO BARBOSA ALVES, 1440.959-3, 104, 25.50, 1º; 16, ADRIANA COCINELL DE LIMA MOURA, 129.613-2, 83, 13.25, 2º; 17, FLÁVIA DE ASSIS SILVA, 169.916-4, 10, 30.00, 1º; 18, MARISTELA ESTEVÃO BARBOSA, 152.918-8, 88, 20.50, 2º; 19, SILVIO CESAR LEITE PARENTE, 136.539-8, 8, 9.25, 1º; 20, ALESSANDRA LACERDA WANDERLEI, 140.299-4, 26, 4.25, 1º; 21, ZÉLIA DE SOUZA VASCONCELOS, 173.612-4, 40, 4.25, 1º; 22, CASSIA FERNANDA NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, 154.386-5, 122, 14.50, 1º; 23, LUCIANA APARECIDA GARCIA PASSOS, 183.560-2, 23, 2.50, 1º; 24, MESSILENE CAVALCANTE LIMA, 174.060-1, 152, 15.00, 1º; 25, EMANUELLE LOPES VIEIRA MARQUES, 152.574-3, 4, 10.00, 2º; 26, DANILA ARAUJO E SILVA, 171.350-7, 64, 9.00, 1º; 27, RAPHAEL DE SOUZA PIRES, 1436.435-2, 45, 4.50, 2º; 28, ANDREA DE MORAIS GARAY SILVA, 172.717-6, 53, 3.50, 3º; 29, REGINA GOMES DE SOUSA, 139.079-1, 128, 12.50, 1º; 30, SCHEILLA MARIA DA SILVA FREIRE, 179.985-1, 17, 12.00, 2º; 31, VALQUIRIA LUIZ DOS SANTOS ALVES, 173.749-X, 135, 11.75, 3º; 32, LISA PIRES FARIA, 137.565-2, 42, 10.75, 1º; 33, MARCIO TULIO RODRIGUES COURA, 1438.872-3, 59, 6.50, 1º; 34, GRACIELA MONTTOYA LAZO SENRA, 1439.603-3, 106, 3.50, 2º; 35, SUENE DIAS DE SOUSA BELO, 1435.094-7, 89, 8.00, 1º; 36, SERGIO LEUZZI, 190.086-2, 65, 31.00, 1º; 37, VINÍCIUS VILARINHO FERNANDES, 1440.524-5, 103, 3.00, 2º; 38, DIOGO NOGUEIRA BATISTA, 1441.552-6, 28, 2.00, 3º; 39, JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA, 1436.754-8, 19, 2.00, 4º; 40, LUIZ FABIANO CHAVES BARBOSA, 171.435-X, 121, 11.00, 1º; 41, MARIANA PAIS DOS SANTOS, 1438.621-6, 32, 4.00, 2º; 42, MARIA APARECIDA DE MORAIS LIRA, 183.743-X, 144, 2.00, 3º; 43, TATIANY CRISTINE SILVA, 157.371-3, 140, 7.50, 1º; 44, CRISTINA DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS, 1438.796-4, 105, 6.25, 2º; 45, ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS, 1435.386-5, 136, 12.00, 1º; 46, ABERCI PINHEIRO RODRIGUES FILHA, 172.852-0, 155, 5.00, 1º; 47, GERMANA ARRUDA NOLETO, 173.879-8, 118, 3.25, 2º; 48, MICHELE VIEIRA MIRANDA, 164.832-2, 110, 6.00, 1º; 49, ADRIANA MACHADO DA SILVA, 138.542-9, 49, 17.00, 1º; 50, LEILA BARBOSA REZENDE TEIXEIRA, 172.547-5, 85, 8.75, 2º; 51, LARA MENDES DE AQUINO, 1440.402-8, 50, 2.25, 1º; 52, ROSINEI CARDOSO DE SOUSA, 1441.623-9, 15, 6.5, 1º; 53, CHRIS-

TIANE PAULA MENEZES, 1441.338-8, 56, 5.50, 2º; 54, DEBORA POMPEU MARTINS, 173.545-4, 145, 2.50, 1º; 55, RICARDO MARIANO DE DEUS, 1437.037-9, 95, 1.00, 2º; 56, KARLA MOREIRA E SILVA, 1436.189-2, 119, 3.50, 1º; 57, FERDINAN JOSÉ DO LAGO, 1436.529-4, 97, 1.00, 2º; 58, THIAGO DE SOUSA SASAKI, 180.541-X, 149, 9.75, 1º; 59, ANA PAULA ALVES DA SILVA, 155.730-0, 124, 18.75, 1º; 60, ERICA DA SILVA BARBOSA, 156.019-0, 70, 8.75, 1º; 61, RICARDO PEREZ JANNUZZI, 1431.737-0, 68, 3.00, 1º; 62, ELIANA ADRIANO DE FREITAS, 143.896-4, 75, 5.00, 1º; 63, CÁSSIA DE FARIA POLCHEIRA, 1438.406-X, 138, 8.00, 1º; 64, MARIA DE PAULA SOUSA VASQUES, 125.786-2, 54, 2.00, 1º; 65, CLAUDE DE SOUZA ZVEITER, 140.254-4, 113, 2.25, 1º; 66, ELIZA REGINA MELLO, 127.916-5, 71, 9.00, 1º; 67, MARIA JOSÉ DE SOUSA LACERDA, 132.255-9, 79, 7.50, 2º; 68, SHIRLEI QUIRINO PEREIRA DE MEDEIROS, 125.563-0, 47, 5.50, 3º; 69, FERNANDO FERNANDES CORREIA, 139.025-2, 7, 19.00, 1º; 70, IVAN PAULO RÊGO DE SOUZA, 129.857-7, 131, 12.50, 2º; 71, JOSE DE ARIMATEIA FLEURY BRANDAO, 1442.062-7, 52, 8.00, 1º; 72, MÁRCIO GARRISON DYTZ, 1661.078-4, 38, 20.00, 1º; 73, LARISSA SIMÕES NAZARENO, 1434.670-2, 30, 14.50, 2º; 74, RICARDO DA CUNHA IBIAPINA, 1439.413-8, 16, 7.00, 1º; 75, JULIANA AZARA REIS, 190.030-7, 12, 24.25, 1º; 76, EDGARD SANTOS MAESTRO, 154.423-3, 1, 13.00, 1º; 77, DÉBORA PIPAS DE SIMONE, 159.300-5, 112, 18.75, 1º; 78, NADJA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 196.444-5, 96, 12.75, 1º; 79, MELCHIOR RICARDO MACHADO MEIRA, 156.125-1, 77, 6.00, 1º; 80, UELVER CINTRA PEREIRA DA SILVA, 1436.240-6, 18, 5.00, 1º; 81, NAYARA RIOS OLIVEIRA, 1440.799-X, 36, 11.75, 1º; 82, HELOISA DE ABREU MARINHO BISPO, 1436.210-4, 72, 3.75, 2º; 83, MARGARETH SOARES FERRO DE NOVAIS, 184.047-9, 117, 0.00, 3º; 84, JOSÉ ALBERES SILVA, 133.667-3, 108, 24.75, 1º; 85, RAIMUNDA MENDES BRITO, 159.287-4, 25, 9.00, 1º; 86, LILIAN MESQUITA LIMA, 137.998-4, 14, 8.50, 2º; 87, ANA PAULA DE OLIVEIRA, 156.378-5, 91, 9.00, 1º; 88, MARIA DE FÁTIMA MACHADO VALE DA SILVA, 134.479-X, 160, 16.75, 1º; 89, JOÃO PAULO CAMPOS ANTUNES, 1436.132-9, 31, 4.00, 1º; 90, AUDIRENE PEREIRA DE AZEVEDO, 180.510-X, 57, 10.00, 1º; 91, ANA LUCIA BASTOS DE SOUZA, 140.477-6, 9, 14.25, 1º; 92, MARGARETH GONÇALVES DE MAGALHÃES SAAD, 133.798-X, 78, 10.00, 1º; 93, NADIA MARIA GUSMÃO PONTES COELHO, 137.325-0, 11, 26.25, 1º; 94, SUZARA SOUTO LOPES, 195.136-X, 20, 6.50, 1º; 95, IRIS DA SILVA, 138.992-0, 86, 13.50, 1º; 96, MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES, 159.152-5, 147, 14.00, 1º; 97, GEOVANNA LEA BARBOSA DE MENDONÇA PESSOA DE MELO, 133.666-5, 143, 5.00, 1º; 98, ELIZABETE MESQUITA PERES CARVALHO, 140.152-1, 24, 18.25, 1º; 99, TOMASIA LÚCIA AQUINO DE SOUZA, 128.831-8, 58, 3.75, 2º; 100, VIVIANNE FERREIRA DE GOIS, 137.580-6, 76, 6.75, 1º; 101, DÁCIA FERREIRA CORDEIRO, 133.962-1, 29, 4.75, 2º; 102, FRANCISCA CHAGAS DA CRUZ, 144.132-9, 69, 8.75, 1º; 103, EUSALINE SOARES SIQUEIRA, 154.370-9, 39, 7.00, 1º; 104, ARQUIMEDES TOLENTINO DA SILVA, 127.566-6, 60, 24.00, 1º; 105, RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA, 131.495-5, 55, 18.50, 1º; 106, MARIA CECILIA TOLENTINO ANDRADE, 1435.831-X, 146, 15.75, 1º; 107, DENNIS MEDEIROS HOLANDA, 154.946-4, 114, 11.00, 2º; 108, AMÁLIA MARIA DE AMORIM VIANA, 127.185-7, 115, 26.25, 1º; 109, DANIELA CRISTINA GONÇALVES LIMA, 1436.879-X, 127, 6.00, 1º; 110, IONE BATISTA NUNES LACERDA, 1440.305-6, 2, 5.00, 2º; 111, MARIANA CALÇA EVARISTO, 1436.571-5, 123, 4.50, 3º; 112, RAFAELA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA MOURA, 164.901-9, 120, 16.00, 1º; 113, LÚCIO MAURÍCIO DO RÊGO MONTEIRO ISONI, 1440.326-9, 126, 11.00, 2º; 114, CAROLINA SOARES DAS NEVES, 190.852-9, 22, 8.50, 1º; 115, GERALDO MARCELO SILVA, 153.685-0, 151, 13.50, 1º; 116, CIBELE MARIA BRAGA BEZERRA CAFÉ, 135.570-8, 5, 9.00, 1º; 117, RIANE FERNANDES GOMES FLORIANO, 153.118-2, 61, 13.75, 1º; 118, JOSIANE FERNANDES FERREIRA RODRIGUES, 131.458-0, 150, 14.00, 1º; 119, JOSE MOREIRA KFFURI, 128.529-7, 73, 25.00, 1º; 120, FRANCISCO RUFINO ROSA NETO, 140.667-1, 82, 20.75, 1º; 121, FABRICIO PEREIRA MADUREIRA, 154.359-8, 92, 14.00, 1º; 122, DÂNIA LEMOS DIONÍZIO, 137.352-8, 94, 28.00, 1º; 123, LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, 184.053-3, 27, 11.00, 1º; 124, REGINA MARIA CARRION TOMAS, 130.735-5, 66, 4.00, 2º; 125, RENATA VILLANOVA, 137.569-5, 46, 4.00, 1º; 126, MARIA APARECIDA CAIRES SAIGG, 129.844-5, 6, 21.75, 1º; 127, MARJORIE THOMAZ MOREIRA, 1435.086-6, 129, 16.50, 1º; 128, CELENE DA SILVA MOTA, 183.841-5, 133, 5.75, 1º; 129, LARA MABELLE MILFORT BOECKMANN, 183.172-0, 134, 31.75, 1º; 130, PÂMELA BELEZIA DE ANDRADE, 1435.672-4, 101, 14.75, 2º; 131, HELENO QUINTILIANO GRANJA, 156.380-7, 67, 14.50, 3º; 132, EDILAMAR MELO DE LUCENA, 172.814-8, 157, 7.25, 1º; 133, VANILDE SÁ BARBOSA, 136.420-0, 125, 8.50, 1º; 134, JORDAN FERNANDO DO VALLE, 132.667-8, 37, 6.50, 1º; 135, LUIZ GUILHERME CONTRA VIDAL REYS, 146.889-8, 80, 36.50, 1º; 136, RODRIGO CASELLI BELEM, 1431.741-9, 87, 30.00, 2º; 137, SHEILA ADRIANA MACHADO NOGUEIRA DE SÁ, 1442.025-2, 33, 21.50, 3º; 138, RENATO DINIZ LINS, 169.877-X, 99, 17.50, 4º; 139, RICARDO BARROS MARTINS REZENDE, 1441.714-6, 90, 7.50, 5º; 140, DANIELA FERREIRA DE ARAUJO, 1435.175-7, 21, 10.25, 1º; 141, FÁBIO LA SOUSA GOIABEIRA, 144.672-X, 109, 14.50, 1º; 142, CLÁUDIO GONÇALVES DA SILVA, 132.522-1, 13, 7.75, 1º; 143, RENATA DE ALMEIDA CAVALCANTE, 1441.404-X, 62, 5.25, 1º; 144, JOVANE BELARMINO CORDEIRO, 1441.171-7, 48, 2.50, 2º; 145, ISABELA BORGES BOTELHO, 1441.252-7, 63, 9.00, 1º; 146, LARYSSA OLIVEIRA LEÃO, 1441.504-6, 130, 2.50, 2º; 147, JENIFER OLIVATTO DA SILVA, 1443.839-9, 93, 3.50, 1º.

#### ANEXO II

1, ORLANDO LOPATA, 153.120-4, 102; 2, PATRÍCIA SANTIAGO GARCIA, 156.464-1, 116; 3, PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA, 140.649-3, 84; 4, MIRIAN HELENA HOESCHL ABREU MACEDO, 144.724-6, 107; 5, JOÃO CARLOS DE ARAÚJO, 144.675-4, 100; 6, WELLINGTON ALVES EPAMINONDAS, 152.639-1, 74; 7, SERGIO LUIZ MELO ARAUJO, 198.955-3, 51; 8, CLEBER DOS SANTOS PINTO, 134.716-0, 43; 9, SONIA MARIA ALVES GOMES, 137.340-4, 44; 10, ZILMA ELIANE FERREIRA ALVES, 134.331-9, 3; 11, ALINE ELIAS FARIA BORGES, 1436.814-5, 142; 12, FABIANE DE SOUZA OLIVEIRA, 1435.825-5, 132; 13, RICARDO BARBO-

SA ALVES, 1440.959-3, 104; 16, ADRIANA COCINELL DE LIMA MOURA, 129.613-2, 83; 17, FLÁVIA DE ASSIS SILVA, 169.916-4, 10; 19, SILVIO CESAR LEITE PARENTE, 136.539-8, 8; 20, ALESSANDRA LACERDA WANDERLEI, 140.299-4, 26; 21, ZÉLIA DE SOUZA VASCONCELOS, 173.612-4, 40; 22, CASSIA FERNANDA NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, 154.386-5, 122; 23, LUCIANA APARECIDA GARCIA PASSOS, 183.560-2, 23; 24, MESSILENE CAVALCANTE LIMA, 174.060-1, 152; 25, DANILA ARAUJO E SILVA, 171.350-7, 64; 25, RAPHAEL DE SOUZA PIRES, 1436.435-2, 45; 25, ANDREA DE MORAIS GARAY SILVA, 172.717-6, 53; 26, REGINA GOMES DE SOUSA, 139.079-1, 128; 26, SCHEILLA MARIA DA SILVA FREIRE, 179.985-1, 17; 27, LISA PIRES FARIA, 137.565-2, 42; 28, MARCIO TULIO RODRIGUES COURA, 1438.872-3, 59; 28, GRACIELA MONTOYA LAZO SENRA, 1439.603-3, 106; 29, SUENE DIAS DE SOUSA BELO, 1435.094-7, 89; 30, SERGIO LEUZZI, 190.086-2, 65; 30, VINÍCIUS VILARINHO FERNANDES, 1440.524-5, 103; 30, DIOGO NOGUEIRA BATISTA, 1441.552-6, 28; 31, LUIZ FABIANO CHAVES BARBOSA, 171.435-X, 121; 31, MARIANA PAIS DOS SANTOS, 1438.621-6, 32; 32, TATIANY CRISTINE SILVA, 157.371-3, 140; 33, ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS, 1435.386-5, 136; 34, ABERCI PINHEIRO RODRIGUES FILHA, 172.852-0, 155; 35, MICHELE VIEIRA MIRANDA, 164.832-2, 110; 36, ADRIANA MACHADO DA SILVA, 138.542-9, 49; 37, LARA MENDES DE AQUINO, 1440.402-8, 50; 38, ROSINEI CARDOSO DE SOUZA, 1441.623-9, 15; 39, DEBORA POMPEU MARTINS, 173.545-4, 145; 39, RICARDO MARIANO DE DEUS, 1437.037-9, 95; 40, KARLA MOREIRA E SILVA, 1436.189-2, 119; 40, FERDINAN JOSÉ DO LAGO, 1436.529-4, 97; 41, THIAGO DE SOUSA SASAKI, 180.541-X, 149; 43, ANA PAULA ALVES DA SILVA, 155.730-0, 124; 46, ERICA DA SILVA BARBOSA, 156.019-0, 70; 49, RICARDO PEREZ JANNUZZI, 1431.737-0, 68; 50, ELIANA ADRIANO DE FREITAS, 143.896-4, 75; 51, CÁSSIA DE FARIA POLCHEIRA, 1438.406-X, 138; 52, MARIA DE PAULA SOUSA VASQUES, 125.786-2, 54; 53, CLAUDE DE SOUZA ZVEITER, 140.254-4, 113; 54, ELIZA REGINA MELLO, 127.916-5, 71; 57, FERNANDO FERNANDES CORREIA, 139.025-2, 7; 59, JOSE DE ARIMATEIA FLEURY BRANDAO, 1442.062-7, 52; 60, MÁRCIO GARRISON DYTZ, 1661.078-4, 38; 61, RICARDO DA CUNHA IBIAPINA, 1439.413-8, 16; 62, JULIANA AZARA REIS, 190.030-7, 12; 63, EDGARD SANTOS MAESTRO, 154.423-3, 1; 65, DÉBORA PIPAS DE SIMONE, 159.300-5, 112; 67, NADJA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 196.444-5, 96; 68, MELCHIOR RICARDO MACHADO MEIRA, 156.125-1, 77; 69, UELVER CINTRA PEREIRA DA SILVA, 1436.240-6, 18; 70, NAYARA RIOS OLIVEIRA, 1440.799-X, 36; 71, JOSÉ ALBERES SILVA, 133.667-3, 108; 72, RAIMUNDA MENDES BRITO, 159.287-4, 25; 74, ANA PAULA DE OLIVEIRA, 156.378-5, 91; 75, MARIA DE FÁTIMA MACHADO VALE DA SILVA, 134.479-X, 160; 76, JOÃO PAULO CAMPOS ANTUNES, 1436.132-9, 31; 77, AUDIRENE PEREIRA DE AZEVEDO, 180.510-X, 57; 78, ANA LUCIA BASTOS DE SOUZA, 140.477-6, 9; 80, MARGARETH GONÇALVES DE MAGALHÃES SAAD, 133.798-X, 78; 82, NADIA MARIA GUSMÃO PONTES COELHO, 137.325-0, 11; 83, SUZARA SOUTO LOPES, 195.136-X, 20; 84, IRIS DA SILVA, 138.992-0, 86; 85, MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES, 159.152-5, 147; 86, GEOVANNA LEA BARBOSA DE MENDONÇA PESSOA DE MELO, 133.666-5, 143; 87, ELIZABETE MESQUITA PERES CARVALHO, 140.152-1, 24; 88, VIVIANNE FERREIRA DE GOIS, 137.580-6, 76; 89, FRANCISCA CHAGAS DA CRUZ, 144.132-9, 69; 90, EUSALINE SOARES SIQUEIRA, 154.370-9, 39; 92, ARQUIMEDES TOLENTINO DA SILVA, 127.566-6, 60; 93, RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA, 131.495-5, 55; 94, MARIA CECILIA TOLENTINO ANDRADE, 1435.831-X, 146; 94, DENNIS MEDEIROS HOLANDA, 154.946-4, 114; 95, AMÁLIA MARIA DE AMORIM VIANA, 127.185-7, 115; 96, DANIELA CRISTINA GONÇALVES LIMA, 1436.879-X, 127; 97, RAFAELA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA MOURA, 164.901-9, 120; 98, CAROLINA SOARES DAS NEVES, 190.852-9, 22; 99, GERALDO MARCELO SILVA, 153.685-0, 151; 100, CIBELE MARIA BRAGA BEZERRA CAFÉ, 135.570-8, 5; 101, RIANE FERNANDES GOMES FLORIANO, 153.118-2, 61; 102, JOSIANE FERNANDES FERREIRA RODRIGUES, 131.458-0, 150; 104, JOSE MOREIRA KFFURI, 128.529-7, 73; 105, FRANCISCO RUFINO ROSA NETO, 140.667-1, 82; 106, FABRICIO PEREIRA MADUREIRA, 154.359-8, 92; 108, DÂNIA LEMOS DIONÍZIO, 137.352-8, 94; 111, LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, 184.053-3, 27; 112, RENATA VILLANOVA, 137.569-5, 46; 113, MARIA APARECIDA CAIRES SAIGG, 129.844-5, 6; 114, MARJORIE THOMAZ MOREIRA, 1435.086-6, 129; 115, CELENE DA SILVA MOTA, 183.841-5, 133; 116, LARA MABELLE MILFORT BOECKMANN, 183.172-0, 134; 117, EDILAMAR MELO DE LUCENA, 172.814-8, 157; 118, VANILDE SÁ BARBOSA, 136.420-0, 125; 119, JORDAN FERNANDO DO VALLE, 132.667-8, 37; 121, LUIZ GUILHERME CONTRA VIDAL REYS, 146.889-8, 80; 121, RODRIGO CASELLI BELEM, 1431.741-9, 87; 121, SHEILA ADRIANA MACHADO NOGUEIRA DE SÁ, 1442.025-2, 33; 123, DANIELA FERREIRA DE ARAUJO, 1435.175-7, 21; 124, FABÍOLA SOUSA GOIABEIRA, 144.672-X, 109; 125, CLÁUDIO GONÇALVES DA SILVA, 132.522-1, 13; 126, RENATA DE ALMEIDA CAVALCANTE, 1441.404-X, 62; 127, ISABELA BORGES BOTELHO, 1441.252-7, 63; 128, JENIFER OLIVATTO DA SILVA, 1443.839-9, 93.

EDITAL Nº 07, DE 07 DE MARÇO DE 2014  
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X, do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, com base nos artigos 37, 129 e 130 da Constituição Federal e Lei Federal nº 8.745/93, e, com base no processo seletivo regido pelo Edital Normativo nº 27/2013 – SES/DF, publicado no DODF de 10 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº. 29/2013, publicado no DODF de 30 de dezembro de 2013, resolve: 01. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados, para o cargo de Médico – Especialidade: MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA - Opção 3, na seguinte ordem: nome do candidato, e ordem de classificação: KARINA MOUSTAFA, 208º; MARCIA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA, 209º; TATIANE DIAS BARROS, 210º; KARINA

GUIMARÃES MARQUES, 211º; MARCIA LUISA BRITO FERREIRA, 212º; MONIQUE CHIOVATTO MONTES ARAUJO, 213º; MARIA WILMA LOPES LIRA, 214º; LUDMILLA VELOSO MATOS, 215º; ANDRE DA LUZ DAHER, 216º; FERNANDA SANTA'ANNA MONTEIRO GOMES, 217º; ANDERSON DE AZEVEDO DAMASIO, 218º; THIAGO VICENTE FERRO, 219º; CAMILA PESSOA D'AVILA, 220º; ANA CAROLINA COSTA DA SILVA, 221º; RAFAEL BISPO DE SOUZA, 222º; SAMANTHA VAZ MEIRELES, 223º; MAXWELL DE SOUSA OLIVEIRA, 224º; FILIPE AZEVEDO MOURA, 225º; LIGYA BUENO DE SOUSA LOUZADA, 226º; JANINNE BARBOZA RANGEL ROSA, 227º; KENISSE JULIANA ARAUJO, 228º; MARCUS VINICIUS RIBEIRO E SILVA, 229º; LEONIDAS DERVAL BRIPP COTTA JUNIOR, 230º; MONIQUE PEREIRA REGO MUNIZ, 231º; PATRICIA AMARAL BICALHO, 232º; JOSÉ MIGUEL PINTO NETO, 233º; RODRIGO ALMEIDA MATOS, 234º; JOAO PAULO VASCONCELOS DE MATOS, 235º; IGOR FERREIRA VIEIRA, 236º; THAISSA FERNANDA RIBEIRO REZENDE, 237º; CECILIA TEIXEIRA PEIXOTO, 238º; DIEGO LAGO PACHA DE ALMEIDA, 239º; RAWLLISON LUCIANO DA COSTA SANTOS, 240º; MARIELLY MATIAS MACHADO, 241º; GABRIELE PEREIRA BARBOZA, 242º; ANNA CAROLINA MENDES DE ANDRADE, 243º; MILENA SOUZA CARVALHO, 244º; PAULA MARIA DE BRITO E SILVA, 245º; LILIAN DREYSE VELASCO OLIVEIRA, 246º; MILENA ARAUJO AGUIAR, 247º; RAIZEL CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, 248º; LORENZO DE MOTA PRADO, 249º; ISABELA MARIZ DE LIMA, 250º; DENISE MARYLLES DA COSTA SANTOS, 251º.

02. Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida, impreterivelmente, em até cinco dias úteis a contar da data desta publicação, exceto sábado, domingo e feriados.

03. O horário de atendimento será das 8h às 12h e de 14h às 17h.

04. Os candidatos deverão se apresentar no NUAM/DIAPE/SUGETES/SES, situado no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte – Brasília/DF, Bloco B, Térreo.

05. No ato da apresentação, o candidato deverá atender todos os requisitos dispostos no Edital Normativo do processo seletivo, bem como apresentar toda documentação (original e cópia) anexada no currículo que foi entregue.

06. A relação completa de documentos a serem apresentados consta no site: [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 027/2014, processo no 060.014.150/2013, cujo objeto é a aquisição do medicamento PAZOPAMIBE COMPRIMIDO 400MG no valor de R\$ 41.392,80 (quarenta e um mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ONCOLOGICOS LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 05 de março de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 05 de março de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 056/2014, processo no 060.014.918/2013, cujo objeto é a aquisição do material KIT NEUROESTIMULADOR no valor de R\$ 86.396,41 (oitenta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) em favor da empresa DABASONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 05 de março de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 05 de março de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 057/2014, processo no 060.014.907/2013, cujo objeto é a aquisição do KIT NEUROESTIMULADOR no valor de R\$ 85.172,76 (oitenta e cinco mil e cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) em favor da empresa DABASONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 05 de março de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 05 de março de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 063/2014, processo no 060.012.663/2013, cujo objeto é a aquisição do medicamento FINGOLIMODE (CLORIDRATO) 0,5 CAPSULA no valor de R\$ 29.221,64 (vinte e nove mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 05 de março de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 05 de março de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 058/2014, processo no 060.014.466/2013, cujo objeto é a aquisição do material VIDEOARTROSCOPIA DE OMBRO no valor de R\$ 21.013,45 (vinte e um mil e treze reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa VETON ELETROMEDICINA LTDA EPP, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 05 de março de 2014, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993



e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 05 de março de 2014. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado de Saúde.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 076/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material: BOMBA DE INFUSÃO DE MEDICAMENTO. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GEOP/DIASE/SAS/SES. Processo no 060-015.087/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 11 de março de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 084/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material: BORTEZOMIBE PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 3,5MG FRASCO AMPOLA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – NJUD/GAB/SES. Processo no 060-014.068/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 11 de março de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

TÚLIO RORIZ FERNANDES  
Subsecretário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2013.

Processo nº 054.001.602/2013. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público que a licitação referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de concessionária autorizada pelo fabricante para realização de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, de forma continuada, dentro do período de garantia, em 47 (quarenta e sete) veículos marca/modelo Ford Focus 2.0L FC Flex, ano 2012/2013, pertencentes à frota administrativa da PMDF, com aplicação de peças e acessórios genuínos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, restou FRACASSADA, tendo em vista que a única empresa participante teve sua proposta recusada por não se tratar de concessionária autorizada, contrariando o item 1.1 do edital. Um novo pregão (renumerado de 68/2013 para 18/2014, por adequações do sistema comprasnet) será realizado, nos termos do artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, por analogia.

Brasília/DF, 10 de março de 2014.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA  
Ordenador de Despesas

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014.

Processo: 054.001.602/2013. Objeto: Contratação de concessionária autorizada pelo fabricante para realização de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, de forma continuada, dentro do período de garantia, em 47 (quarenta e sete) veículos marca/modelo Ford Focus 2.0L FC Flex, ano 2012/2013, pertencentes à frota administrativa da PMDF, com aplicação de peças e acessórios genuínos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, no valor estimado de R\$ 1.036.142,73 (um milhão trinta e seis mil cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 24.03.2014, às 14h. Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elementos de Despesa: 33.90.30, Material de Consumo e 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros. Cópia do Edital encontra-se no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3910-1360/3910-1359/3910-1367.

Brasília-DF, 10 de março de 2014.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA  
Ordenador de Despesas

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2014.

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) o seguinte Edital: Pregão Eletrônico nº 18/2014. Processo 055.001.050/2014. UASG: 926142. Tipo:

Menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para executar serviços de manutenção, em aeronave modelo ESQUILO AS350-B2, incluindo: apoio técnico operacional, controle técnico, serviços de manutenção preventivos e corretivos, programados e não programados, para a aeronave, prefixo PR-EBQ, S/N 3973 de propriedade do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do ANEXO I DO EDITAL. Abertura: 21 de março de 2014 às 10h. Valor global: R\$ 1.600.000,00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação – tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 11 de março de 2014.  
ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA  
Pregoeira

### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013.

Processo 055.017.306/2013. O Pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão supracitado. Empresas vencedoras: Lote 2 - Reflex Line Ltda., CNPJ: 03.328.016/0001-16 valor global de R\$ 237.897,66; Lote 3 – Melo & Silva Ind. e Com. de Confeccões Ltda., CNPJ: 05.302.355/0001-59 valor global de R\$ 214.983,51; Lote 1,4 e item 10 - Recamonde Artefatos de Couro Ltda., CNPJ: 07.951.171/0001-45 valor global R\$ 274.291,01.

Brasília/DF, 10 de março de 2014.  
DANIELE DA HORA DOS SANTOS  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE COMPRAS FEVEREIRO DE 2014

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de fevereiro de 2014: TOMADA DE PREÇO - NE 00229, TITAN Eng. e Invest. Imobiliários Ltda., R\$ 362.502,65; NE 00237, EBO – Engenharia e Incorporação Ltda., R\$ 554.655,08; NE 00290, Mendonça Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, R\$ 135.000,00; NE 00302, CCL Construtora Ltda., R\$ 898.328,75. CONCORRÊNCIA - NE 00109, JM Terraplenagem e Constr. Ltda., R\$ 127.709,15; NE 00110, JM Terraplenagem e Constr. Ltda., R\$ 511.713,49; NE 00111, JM Terraplenagem e Constr. Ltda., R\$ 392.799,58; NE 00112, JM Terraplenagem e Constr. Ltda., R\$ 408.169,21; NE 00135, ITEC Infra Tech Engenharia e Consultoria S/A, R\$ 2.000.000,00; NE 00263, Consórcio RV – CONVAP – ARP, R\$ 689.745,29; NE 00267, JM Terraplenagem e Constr. Ltda., R\$ 1.000.000,00. PREGÃO – Sociedade de Transp. Coletivos de Brasília – TCB, R\$ 84.000,00. INEXIGÍVEL – NE 00122, Poligraph Sistemas e Representações Ltda., R\$ 520.202,64; NE 00123, Poligraph Sistemas e Representações Ltda., R\$ 143.675,48; NE 00214, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, R\$ 85.535,56. NÃO APLICÁVEL – NE 00239, Banco do Brasil S/A, R\$ 127.908,87; NE 00305, Tribunal de Justiça do DF e Territórios, R\$ 50.000,00. PREGÃO - NE 00115, Petrobrás Distribuidora S/A, R\$ 80.000,00; NE 00120, Petrobrás Distribuidora S/A, R\$ 70.000,00; NE 00121, Petrobrás S/A, R\$ 80.000,00; NE 00129, Retífica e Torneadora Mineira Ltda., R\$ 80.000,00; NE 00140, Positive Idiomas Ltda-ME, R\$ 97.775,00; NE 00153, Visan Segurança Privada Ltda., R\$ 597.657,54; NE 00159, BR Trade Center Mecânica em Geral Ltda., R\$ 301.000,00; NE 00217, Exact Clean Comércio e Serviços Ltda – ME, R\$ 131.274,68; NE 00226, Brasif S/A Exportação Importação, R\$ 340.000,00; NE 00262, Real Comércio e Serviços Ltda – ME, R\$ 110.364,66; NE 00286, Petrobrás Distribuidora S/A, R\$ 150.000,00; NE 00288, Travel Bus Ltda-ME, R\$ 136.080,00. CARÁTER EMERGENCIAL – NE 000249 – Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., R\$ 65.000,00. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 00265, Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 251.321,30; NE 00270, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 255.918,92; NE 00271, Folha de Pagamento Ativo, R\$ 8.452.463,17; NE 00272, IPREV – Fundo Capitalizado de Previdência do DF, R\$ 677.250,65; NE 00273, Folha de Pagamento Ativo – 200202 - DER, R\$ 1.078.970,03; NE 00276 – Folha de Pagamento Ativo – 200202 – DER, R\$ 475.358,48; NE 00277 – Folha de Pagamento Inativo – 200202 – DER, R\$ 231.120,50. Tânia Caetano Da Silva.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2013.

PROCESSO: 113.004.729/2012 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NETSCIENCE TECNOLOGIA LTDA. - OBJETO: Acresce o fornecimento de equipamentos e serviços; Suplementa o valor contratual em R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). – DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2014.

Objeto: Aquisição de material de consumo – Bonês para fiscalização/cintos, conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.000386/2014. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 26 de março de 2014, com valor estimado de R\$ 24.014,70. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 10 de março de 2013.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2013.

AVISO DE RECURSO

Tornamos público que a empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, apresentou, no dia 07.03.2014, RECURSO contra a sua desclassificação, divulgada por esta Comissão no Site do DER-DF, afixado no Quadro de Avisos no Edifício Sede do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 44 de 27.02.2014, página 148, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 07 de março de 2014.  
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE  
Presidente

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo: 097-001937/2013. Contratante: METRO-DF. Contratada: AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA. CNPJ: 03.261.491/0001-12. Espécie: Contrato Nº. 003/2014. Objeto: Contratação da prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos com fornecimento de insumos, conforme definido no Termo de Referência. Vigência: De 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Modalidade de licitação: Pregão Presencial. Valor: R\$ 325.800,00 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.6010.8517.6137, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2014NE00192. Data de Assinatura: 03/02/2014. Pela Contratante: Ivelise Longhi, Alberto Castilho de Siqueira. Pela Contratada: Cláudio José Simm. Gestor do Contrato: A cargo de empregado lotado no Departamento Administrativo do METRO-DF, a ser designado por meio de Instrução de Serviço da Presidência da Companhia.

Processo: 097-001171/2013. Cedente: METRO-DF. Cessionária: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2014. Objeto: CESSÃO DE USO das lojas 1 e 2 do Eixo L Norte e 6, 7, 8, 9 e 10 do Eixo L Sul da Estação 108 Sul do METRO-DF, conforme croqui à fl. 08 do processo nº 0097-001171/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, com o objetivando atendimento aos contribuintes dos tributos de competência do DF, por meio da implantação da Agência de Atendimento ao Contribuinte de Brasília II – AGBRA II – da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do DF. Vigência: De 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 07/02/2014. Pela Cedente: Ivelise Longhi, Alberto Castilho de Siqueira. Pela Cessionária: Adonias dos Reis Santiago, Roberto José Drummond de Andrade Müller. Gestor do Contrato: A cargo do Chefe do Departamento Comercial – FCO.

Processo: 097-000552/2013. Contratante: METRO-DF. Contratada: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. – EPP. CNPJ: 38.027.876/0001-02. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 020/2013 por mais 30 (trinta) dias cada. Vigência: De 14/02/2014 a 14/03/2014. Modalidade de licitação: Tomada de preços. Data de Assinatura: 13/02/2014. Pela Contratante: Ivelise Longhi, Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes. Pela Contratada: Marcelino Epaminondas Porto. Gestor do Contrato: Chefe da Divisão de Obras Civas – TOOC.

Processo: 097.002122/2013. Contratante: METRO-DF. Contratada: BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA. CNPJ: 00.706.148/0001-46. Espécie: CONTRATO Nº 004/2014. Objeto: Contratação de serviços de plantão médico para perícia de atestados médicos de empregados do METRO-DF, conforme descrito no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. Vigência: De 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza de Despesa 33.90.34, Programa de Trabalho 26.122.6010.8517.6137. Número da Nota de Empenho: 2013NE00261. Data de Assinatura: 11/02/2014. Pela Contratante: Ivelise Longhi, Simone Miguel da Silveira. Pela Contratada: Mathias de Aguiar Mesquita. Gestor do Contrato: A cargo do Chefe da Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho – ARHS.

Processo: 097.000044/2014. Contratante: METRO-DF. Contratada: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL. Espécie: Contrato Nº. 005/2014. Objeto: Contratação de serviços de publicação de matérias de interesse do METRO-DF no Diário Oficial do Distrito Federal, em Brasília-DF, conforme projeto básico. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação. Valor: R\$ 405.900,00 (quatrocentos e cinco mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza de Despesa 33.91.39, Programa de Trabalho 26.122.6010.8517.6137. Número da Nota de Empenho: 2014NE00293. Data de Assinatura: 18/02/2014. Pela Contratante: Ivelise Longhi, Simone Miguel da Silveira. Pela Contratada: Swedenberger do Nascimento Barbosa. Gestor do Contrato: A cargo do Chefe do Departamento Administrativo.

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO,  
REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho nº 2014NE00151 de 28/02/2014. Partes: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB/DF e Eletrônica Santana Ltda Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos de mesa, de acordo com a Proposta Comercial (fls.16) e projeto básico (fls.26/28), constantes nos autos do processo 390.000.061/2014. Dotação Orçamentária: U.O. 28101 – P.T. 15.122.6004.8517.0131 – Fonte 100– N.D. 44.90.52. Vigência/Entrega: 05 dias úteis a contar do recebimento. Data de Recebimento: 07/03/2014. Signatários: Pela Unidade Gestora SEDHAB: Tiago Rodrigo Gonçalves, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pelo Credor: Fabiana Carvalho, na qualidade de Vendedora. Valor: R\$ 1.507,00 (um mil quinhentos e sete reais).

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014.

Processo: 392.002.730/2014 – Edital de Licitação – Pregão Eletrônico DEMAP Nº 85/2013 Ata de Registro de Preços Nº 64/2013. Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Empresa Global Village Telecom LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conectividade IP dedicada à Internet para o atendimento da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.60004.85179625. Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 100. Data da Assinatura: 07/02/2014. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Rafael Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Roberto Caldas Barcelar, como Gerente Regional de Vendas Na GVT e Jose Eduardo Fernandes, como Diretor Regional de Operações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2014.

Processo: 392.052.191/2013. Edital de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 52/2013. Ata de Registro de Preços Nº 50/2013. Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa Claro S/A. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6004.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2014NE00134, emitida em 18/02/2014. Empenho inicial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor do Contrato: R\$ 142.906,20 (cento quarenta e dois mil novecentos e seis reais e vinte centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 26/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Rafael de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Jacinto Luis Miotto Neto, na qualidade de Diretor Nacional de Vendas Corporativas e Jose Rolando Pedro Silva Olmos, na qualidade de Diretor Estatutário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2014.

Processo: 392.049.188/2013. Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa Oi S/A. Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada do Ed. Embaixador. Fundamentação Legal: Artigo 24 inciso II, § 1º da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6004.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2014NE00162, emitida em 21/02/2014. Empenho inicial no valor de R\$ 10.643,56 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Valor do Contrato: R\$12.772,28 (doze mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 21/02/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Rafael de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Daniele Ferreira e Nelson Naozo Moreira Kumeda, como Executivos de Negócios.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014.

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, torna público que no dia 21 de Março de 2014, às 10:00h, fará realizar PREGÃO na forma ELETRÔNICO - menor preço, através do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de Estudo Técnico Específico para a Área de Regularização de Interesse Social – ARIS Vila Cauhy. Valor estimado de R\$ 327.360,38 (Trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e trinta e oito centavos). Processo: 392.006.679/2012. Para retirada do Edital e seus anexos, o licitante deverá comparecer portando PEN DRIVE para gravação, na sala 506, do Edifício Sofia – Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lote 50, 5º Andar, Brasília, no horário de 9h às 11h e 30min e de 14h às 17h30min. Caso a retirada do Edital seja impressa deverá apresentar a comprovação do recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser pago por meio de depósito em qualquer Agência do Banco Regional de Brasília – BRB, banco 070, agência 208, conta nº 014.930-4 ou através do site: [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de março de 2014.  
SIDNEY FERREIRA DE SOUSA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público o resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2014, que tem por objeto a Aquisição de insumos para impressora Okidata MC860, conforme especificações, quantidades e características definidas no Edital e seus Anexos, cujo vencedor foi a empresa Reis Office Products Comercial LTDA, CNPJ 53.617.676/0004-38, com valor global negociado de R\$ 19.299,54 (dezenove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), que foi devidamente Habilitada e teve o objeto da licitação Adjudicado em seu favor.

Brasília/DF, 10 de março de 2014.

ROSA ALICE NUNES LIMA

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2014.

Objeto: Aquisição de equipamento (Central Telefônica - PABX), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo Menor Preço, Processo nº 151.000026/2013. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h30m do dia 21/03/2014. Valor estimado R\$ 43.713,67. Fonte: 100. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 10 março de 2014.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2014.

Objeto: Aquisição de aparelho de comunicação (rastreador veicular), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até às 9h30m do dia 24/03/2014. Processo nº 361.005.219/2013 – AGEFIS. Tipo: Menor Preço por item. Fonte de recurso: 160. Valor estimado R\$ 14.014,00. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 10 de março de 2014.

CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2014.

A Pregoeira comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos n.ºs 419.000.128/2013 e 419.000.051/2013, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 10 de março de 2014.

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

COORDENAÇÃO DE REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS

CONVOCAÇÕES

O Coordenador da Coordenação de Registro e Pesquisa de Preços, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 010/2014, para aquisição de material de expediente, objeto do processo n.º 411.000.042/2013, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Coordenação de Registro e Pesquisa de Preços da Subsecretaria de Licitações e Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto - 6.º andar - Brasília - DF, no período de 11 a 13 de março de 2014, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Coordenador da Coordenação de Registro e Pesquisa de Preços, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 011/2014, para aquisição de caixa arquivo, objeto do processo n.º 411.000.044/2013, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Coordenação de Registro e Pesquisa de Preços da Subsecretaria de Licitações e Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto - 6.º andar - Brasília - DF, no período de 11 a 13 de março de 2014, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 12/2014 – SEAP/SEM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EXERCER FUNÇÕES NOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – NAFVDs DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL/SEM-DF  
CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.266 de 11 de dezembro de 2008 e o Edital Nº 6/2013 – SEAP/SEM, de 04 de julho de 2013, publicado no DODF nº 138 de 05 de julho de 2013, tornam pública, em substituição a candidata, conforme Portaria nº 15, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DODF Nº 34, de 13 de fevereiro de 2014, a 6ª convocação para imediata contratação, do profissional aprovado no processo seletivo simplificado nº 1/2013 SEAP/SEM, publicado no DODF nº 81, de 19 de abril de 2013, e suas retificações, nos seguintes termos:

1. lista dos candidatos convocados na seguinte ordem: área de atuação e classificação:

1.1. ASSISTENCIA SOCIAL: MARIA DE LOURDES CUSTÓDIO MAURO, 12.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, localizada no Palácio do Buriti, Edifício Anexo, 8º andar, Ala Leste, durante o período de 20 a 21 de março, no horário de 9h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h30min, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 4, deste edital.

2.2. A eliminação, inaptidão, não-recomendação ou não-comparecimento do candidato em qualquer uma das fases descritas no edital nº 1/2013 SEAP/SEM, e suas retificações, implicará na eliminação neste processo seletivo simplificado.

3. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

3.1. Para a contratação, todos os candidatos precisam cumprir as determinações deste edital e serem aprovados no Processo Seletivo Simplificado, além de:

3.1.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais;

3.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;

3.1.3. Estar quite com a justiça eleitoral;

3.1.4. Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

3.1.5. Não ser aposentado por invalidez;

3.1.6. Não ser servidor investido em área de atuação comissionado, exceto se optar pela exoneração;

3.1.7. Apresentar atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental;

3.1.8. Não ser servidor ativo da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008;

3.1.9. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

3.1.10. Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

3.2. Além da comprovação dos requisitos básicos o candidato deverá, quando da assinatura do contrato, preencher formulário cadastral e assinar:

3.2.1. Declaração de não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com a função;

3.2.2. Declaração de não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de sua subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações previstas na Constituição Federal;

3.2.3. Declaração de não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

3.2.4. Contrato de trabalho para preenchimento da vaga objeto do processo seletivo.

3.3. Para assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar a documentação a seguir discriminada (original e cópia):

3.3.1. Carteira de identidade;

3.3.2. CPF;

3.3.3. PIS/PASEP (número e data);

3.3.4. Título de eleitor, com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE;

3.3.5. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);

3.3.6. Certidão de casamento, se for o caso;

3.3.7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;

3.3.8. Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação, na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional atualizado nos respectivos conselhos de classe, quando for o caso;

3.3.9. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);

3.3.10. Duas fotos 3x4;

3.3.11. Atestado de saúde física e mental para o exercício da função;

3.3.12. Comprovante de Abertura de Conta Corrente no Banco Regional de Brasília, com número da conta e agência;

3.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos básicos, dos documentos compro-

batórios e das informações prestadas no ato da inscrição impedirá a contratação do candidato.

#### 4. DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

5.1. O contrato terá duração de 20 (vinte) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período.

#### 5. DA LOTAÇÃO:

5.1. A lotação dos contratados temporariamente ocorrerá exclusivamente:

5.1.1. Na Gerência de Atendimento às Famílias e Autores de Violência Doméstica; e/ou

5.1.2. Em qualquer um dos Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica – NAFAVDs.

5.2. A possibilidade de escolha da lotação respeitará a ordem de classificação no processo seletivo simplificado, ressalvando-se a prioridade dos candidatos portadores de deficiência.

#### 6. DO APROVEITAMENTO:

6.1. É vedado o aproveitamento do contratado por este processo em qualquer outra área da Administração Pública.

WILMAR LACERDA

Secretário de Estado de Administração  
Pública do Distrito Federal

OLGAMIR AMANCIA FERREIRA

Secretária de Estado da  
Mulher do Distrito Federal

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 414.000.557/2013. Interessado: SEAP. Assunto: Contratação QUADRIX. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, considerando as justificativas e informações apresentadas pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas desta Secretaria (fls. 500/504 e fls. 574/578), pelo Parecer nº 934/2013-PROCAD/PGDF (fls. 509/524), e pelas Notas/AJL/SEAP/nº. 06/2014 (fls. 581/584) e nº 15/2014 (fls. 594/595), constantes do presente processo, autorizou a dispensa de licitação com base no artigo 24 inciso XIII c/c artigo 26 e demais disposições da Lei 8.666/93, para a contratação direta do INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, cujo objeto consiste na realização de concurso público para provimento de 75 (setenta e cinco) vagas para diversos empregos e especialidades do Quadro de Pessoal da CODHAB e 03 (três) vezes esse número para o cadastro reserva, ato que RATIFICO nos termos do caput do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em, 14 de fevereiro de 2014. WILMAR LACERDA – Secretário.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 220.000.529/2008. Partes: DF/SESP X BRASIL TELECOM S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses ou até a conclusão do processo 220.000.224/2013, com base na excepcionalidade do parágrafo 4º, art. 57 da Lei nº 8.666/93: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: § 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Grifo Nosso). Não obstante devemos salientar a existência de novo processo administrativo nº 220.000.224/2013 que visa a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telefonia fixa que se encontra em fase de licitação na SULIC/SEPLAN – Subsecretaria de Licitação e Compras da Secretaria de Estado de Planejamento. A alteração contratual com vistas ao reajuste dado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC no percentual de 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) no valor de R\$ 2.267,95 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos, totalizando o valor do contrato R\$ 43.058,45 (quarenta e três mil cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) consoante especificação da Proposta, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 27 de fevereiro de 2014. Da Rescisão: O Contrato será rescindido por ato unilateral da Administração, na data da assinatura do novo contrato no processo supracitado, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, garantindo assim o preceito fundamental do art. 5º, LV da CF/88. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Celio Rene Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal em Exercício. Pela contratada: Emerson Moreira de Oliveira e Luiz Henrique de Faria Dantas, na qualidade de Representantes Legais.

### SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

RESULTADO PROVISÓRIO PARA EVENTOS EM ABRIL/2014

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado provisório da seleção pública de propostas de apoio financeiro à participação em eventos

científicos e tecnológicos a serem realizados no mês de abril de 2014.

1. Relação provisória das propostas consideradas habilitadas, na seguinte ordem: Nome do Proponente e Valor habilitado (R\$): ALLEY CANDIDO JUNIOR, R\$ 6.555,00; ANDRE LUIS BRASIL CAVALCANTE, R\$ 10.000,00; BEATRIZ CHRISTINA LUZETE, R\$ 1.200,00; BERNARD FERNANDES KUSEL, R\$ 3.000,00; BETANIA FERRAZ QUIRINO, R\$ 7.360,00; BRUNO THEODORE LUCIANO, R\$ 9.381,50; CAMILA LOULY CORRÊA, R\$ 7.647,45; CLARICE MACHADO AGUIAR, R\$ 1.403,00; CLEYTON HERCULES GONTIJO, R\$ 7.900,00; CRISTIANA HELENA ALMEIDA DE CARVALHO, R\$ 8.798,01; CRISTIANE HERRES TERRAZA, R\$ 7.000,00; DANIELA ABREU DE MORAES, R\$ 9.973,49; DAYANE FARIA DE SOUZA, R\$ 653,00; EDGAR CARVALHO MOLAS, R\$ 3.000,00; EDLEIDE EPAMINONDAS DE FREITAS ALVES, R\$ 6.566,79; EDNA CRISTINA MUNIZ DA SILVA, R\$ 9.250,00; ELISÂNGELA DUARTE ALMEIDA MUNDIM, R\$ 9.411,21; ELLIS REGINA ARAÚJO DA SILVA, R\$ 8.525,70; FELIPE SOARES MACEDO, R\$ 660,00; FELIX GONCALVES DE SIQUEIRA, R\$ 2.500,00; GETÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, R\$ 10.000,00; GLAUCIA EMY OKIDA MIDORIKAWA, R\$ 7.647,45; GUILHERME MARTINS GELFUSO, R\$ 10.000,00; GUSTAVO DA FROTA SIMÕES, R\$ 7.400,00; HELEN DA COSTA GURGEL, R\$ 8.800,00; HELOISA HELENA DE SOUSA FRANCO OLIVEIRA, R\$ 7.800,00; ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA, R\$ 1.430,00; IVALDO JESUS LIMA DE OLIVEIRA, R\$ 7.276,19; IZABELA MARQUES DOURADO BASTOS CHARNEAU, R\$ 9.870,00; JANARA KALLINE LEAL LOPES DE SOUSA, R\$ 9.417,00; JANETE CARDOSO DOS SANTOS, R\$ 6.950,00; JHÉSSICA COUTO ARAÚJO, R\$ 2.185,00; JOADIR ANTÔNIO FORESTI, R\$ 7.060,00; JOÃO JOSÉ AZEVEDO CURVELO, R\$ 7.650,72; JOÃO RICARDO MOREIRA DE ALMEIDA, R\$ 5.712,00; JOSE JOAQUIM LINHARES LEON, R\$ 5.655,50; KATIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO DA SILVA, R\$ 9.051,15; KATRINE TOKARSKI BOAVENTURA, R\$ 3.402,00; LARISSA FERNANDA MELO VASCONCELOS, R\$ 1.200,00; LIGIA PAVAN BAPTISTA, R\$ 7.000,00; LUIZ FERNANDO MACEDO BESSA, R\$ 8.525,00; MARÇAL HENRIQUE AMICI JORGE, R\$ 2.392,00; MARCOS RAMON GOMES FERREIRA, R\$ 10.000,00; MARCUS ANDRE FÜCKNER, R\$ 5.250,00; MARGOT ALVES NUNES DODE, R\$ 9.997,60; MICHELE DE ARAUJO, R\$ 1.250,00; MICHELLA SOARES COELHO ARAUJO, R\$ 10.000,00; MIGUEL ANGELO MOREIRA, R\$ 6.755,00; MISSIFANY SILVEIRA, R\$ 5.900,00; MONICA CARAMAZ TRICHES DAMASO, R\$ 2.500,00; MYLANE VIANA HORTEGAL, R\$ 5.593,47; RISALVA BERNARDINO NEVES, R\$ 8.448,70; ROSILENE DOS ANJOS SANT'ANA, R\$ 2.021,00; SÉBASTIEN OLIVIER CHARNEAU, R\$ 9.870,00; SELMA MAQUINE BARBOSA, R\$ 9.017,76; SÔNIA MARGARIDA RIBEIRO GUEDES DA ROCHA, R\$ 5.251,22; TAIS GRATIERI, R\$ 9.700,00; THAIS FABIANA CHAN SALUM, R\$ 2.050,00; THAYS DEMARCHI MENDES, R\$ 2.050,00; THIAGO JOSÉ BORGES, R\$ 1.250,00; VANIA LUCIA COSTA ALVES SOUZA, R\$ 5.750,00; VIRGILIO HIPOLITO LEMOS DE CASTRO, R\$ 9.339,00.

#### 2. DOS RECURSOS

2.1 Os proponentes poderão entregar os recursos nos dias 12 e 13 de março de 2014, no horário das 9 horas às 16 horas no endereço: SCS, Quadra 08, Bloco B-50, 6º andar, salas 601/643, Edifício Venâncio 2000, CEP 70333-900.

2.2 Os recursos postados fora do prazo estabelecido não serão analisados.

2.3 Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF.

2.4 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados e conter identificação do proponente e ser entregue, em duas vias (original e cópia), na Gerência de Documentação (GEDOC) da FAPDF.

2.5 Os proponentes deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.6 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 01/2014 – Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de fevereiro de 2014.

2.7 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3 O resultado final a convocação para contratação serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fap.df.com.br>, na data provável de 24 de fevereiro de 2014.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA  
Diretor Vice Presidente

EDITAL Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS

APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

RESULTADO PROVISÓRIO PARA EVENTOS EM ABRIL/2014.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado provisório da seleção pública de propostas de apoio financeiro à realização de eventos científicos e tecnológicos a serem realizados no mês de abril de 2014.

1. Relação provisória das propostas consideradas habilitadas, na seguinte ordem: Nome do Proponente e Valor habilitado (R\$): LOURDES MATTOS BRASIL, R\$ 31.930,00; PEDRO DAVI RUSSI DUARTE, R\$ 29.536,00.

#### 2. DOS RECURSOS

2.1 Os proponentes poderão entregar os recursos nos dias 12 e 13 de março de 2014, no horário das 9 horas às 16 horas no endereço: SCS, Quadra 08, Bloco B-50, 6º andar, salas 601/643, Edifício Venâncio 2000, CEP 70333-900.

2.2 Os recursos postados fora do prazo estabelecido não serão analisados.

2.3 Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF.

2.4 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados e conter identificação do proponente e ser entregue, em duas vias (original e cópia), na Gerência de Documentação (GEDOC) da FAPDF.

2.5 Os proponentes deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.6 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 01/2014 – Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de fevereiro de 2014.

2.7 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3 O resultado final a convocação para contratação serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fap.df.com.br>, na data provável de 24 de fevereiro de 2014.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA  
Diretor Vice Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2012.

Processo: 360.000.487/2012. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL x GHS INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência, do Contrato nº 16/2012, que prevê a prestação de serviços de manutenção de piscina semiolímpica, com fornecimento de materiais químicos, para atender a Casa Abrigo/DF. Do prazo de vigência: Fica PRORROGADO o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 25 de novembro de 2013. Signatários: Pelo Distrito Federal, Olgamir Amancia Ferreira, na qualidade de Secretária de Estado da Mulher; Pela Contratada, João Alves da Silva na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS COM O OBJETIVO DE FORMALIZAR PARCERIA POR MEIO DE CONVÊNIO PARA O DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE NO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO Nº 0417.000.182/2014.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) Quadra 01, Lote C - Edifício Comércio Local – Brasília/DF CEP 70.632-100, torna público que está aberto o processo de seleção pública para o desenvolvimento e execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/DF, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, Instrução Normativa SNT nº 01/2005 CGDF e demais normas que regulam a matéria, para o fim de execução do Convênio nº 003/2013, que dispõe de recursos oriundos do Tesouro Federal e de recursos do Estado.

#### 1. OBJETO

O presente Edital tem como objeto selecionar entidade executora, sem fins lucrativos, para desenvolver e executar o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/DF, nos termos do Decreto Federal nº 6.231, de 11 de outubro de 2007 e do Decreto Distrital nº 34.142, de 07 de fevereiro de 2013.

#### 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal (SECriança) foi criada pelo Decreto Distrital nº 32.716/2011, de 01 de janeiro de 2011, com a competência de implementar e coordenar os programas e projetos relacionados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Distrito Federal, consoante com o preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Seus esforços vão no sentido de trabalhar para a concretização dos direitos estabelecidos no ECA, e para articular mecanismos para efetivação desses direitos em diálogo com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), na perspectiva de assegurar os direitos humanos previstos para todos os seres humanos e, ainda, os direitos específicos por sua condição de criança e adolescente. Neste rol incluem-se todos os direitos fundamentais, os cuidados essenciais, a proteção especial, a devida proteção legal salvaguardados de qualquer forma de discriminação, exploração, e situação constrangedora ou vexatória.

No dia 7 de fevereiro de 2013 o governador do Distrito Federal assinou o Decreto Distrital nº 34.142, reafirmando a parceria do Governo do Distrito Federal com o Governo Federal no enfrentamento da violência letal de crianças e adolescentes. O Decreto institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) no âmbito do Distrito Federal, e cria o Conselho Gestor do Programa.

Trata-se de um programa que visa garantir os direitos das crianças e dos adolescentes expostos à grave ameaça no DF e na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE) na perspectiva de continuidade à execução da política de proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte. O Programa atua quando são esgotadas todas as medidas convencionais de proteção para garantir

a vida das crianças e adolescentes (como serviços de assistência, segurança, entre outros), ou seja, quando forem insuficientes os recursos para contenção da ameaça.

A metodologia utilizada no Programa tem por base o Decreto Federal nº 6.231/2007, que institui a proteção especial a crianças e adolescentes ameaçados de morte, e se orienta de acordo com os pressupostos e diretrizes desenvolvidas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), que desenvolve o PPCAAM em parceria com os Estados.

Outro referencial a ser seguido para a execução e organização da proteção é o Guia de Procedimentos elaborado pela SDH/PR. O Guia tem como objetivo orientar as equipes técnicas na atuação perante os casos de proteção, para que esses sejam conduzidos de maneira uniforme. O Guia fala sobre as seguintes etapas do Programa: Pré-Avaliação; Solicitação de Inclusão; Entrevista de Avaliação; Análise para Inclusão; Inclusão; Tipos de Modalidade de Proteção; Acompanhamento; Desligamento dos Incluídos; Acompanhamento Pós-Desligamento e Permuta. (O Guia de Procedimentos poderá ser consultado no site da SECriança: [www.crianca.df.gov.br](http://www.crianca.df.gov.br)) Este processo de seleção contempla o Termo de Referência Anexo, que passa a integrar o presente Edital.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.3. Poderão participar deste processo de seleção as entidades sem fins lucrativos que:

- tenham registro no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, conforme o que estabelece o art. 91 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- comprovem atuação, conhecimento e reconhecimento na promoção e/ou proteção de direitos humanos de crianças e adolescentes;
- desenvolvam atividades voltadas para a defesa e/ou promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- tenham atuação em âmbito distrital ou nacional;
- atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

3.4. É vedada a participação, nesta seleção, de entidades que:

- estejam cumprindo penalidades de suspensão ou que tenham sido declaradas inidôneas, por quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- estejam incluídas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, e no cadastro específico, que vier a ser instituído no âmbito do Poder Executivo para este fim;
- possuam em seus quadros de direção e de profissionais:

I- integrante da Comissão Especial de Avaliação;

II- proponentes ou seus representantes legais, coordenadores de projetos ou outros membros da instituição que tenham vínculo direto com os profissionais referidos no item “I” acima;

III- qualquer integrante da SECriança;

IV- dirigentes que sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, conforme o inciso II do art. 2º do Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

3.5. Caberá a Comissão Especial de Avaliação responder às impugnações e pedidos de esclarecimento formulados por entidades participantes em potencial.

#### 4. DAS PROPOSTAS

4.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via de acordo com o Termo de Referência, no Protocolo da Secretaria de Estado da Criança, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) Quadra 01, Lote C - Edifício Comércio Local – Brasília/DF CEP: 70.632-100 no período de 11 de março a 21 de março de 2014, no horário das 08:00 às 18:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

4.2. A participação nesta seleção se efetivará mediante a apresentação de 02 (dois) envelopes opacos, distintos e lacrados, contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e a “PROPOSTA”, devendo constar os seguintes dizeres nos envelopes:

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

EDITAL Nº ..... - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE PARA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE- PPCAAM/DF.

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE E CNPJ

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA.

EDITAL Nº ..... - SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE PARA DESENVOLVER E EXECUTAR O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE- PPCAAM/DF.

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE E CNPJ

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO

Para habilitação, será exigida das entidades a documentação abaixo relacionada, a qual deverá compor o Envelope nº 01:

- Ata de criação da instituição ou equivalente;
- Cópia do Estatuto ou Regimento Interno com suas alterações devidamente registradas na forma da lei;
- Ata de eleição da diretoria atual;
- Cópia de identidade e CPF dos membros da diretoria;
- Cartão de identidade de pessoa jurídica (CNPJ);
- Atestado de capacidade técnica da entidade proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, juntamente com Currículo do técnico responsável pela entidade proponente devidamente assinado;
- Declaração de que a entidade cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração de que a entidade está de pleno acordo com o Edital e Termo de Referência, já publicados;
- Declaração de que a entidade cumpre o que determina o Decreto Federal nº 6.170 de 25 de julho de 2007, no seu art. 2º, inciso II;
- Declaração contendo relação explícita das instalações da entidade e do seu aparelhamento;
- Declaração do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, con-

tendo a data em que a entidade foi registrada;

l) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

m) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

n) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

o) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias (INSS);

p) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

q) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

r) Comprovação de que os dirigentes não tenham sido condenados, em decisão irrecorrível, em ações cíveis, criminais ou de improbidade administrativa, junto à Justiça Federal e à Justiça Comum, conforme exigência do art. 7º, IX, da Lei Distrital n.º 4.049/2007.

#### 6. DA PROPOSTA

A Proposta deverá ser apresentada conforme previsto no Termo de Referência, constante do Anexo Único deste Edital, e deverá compor o Envelope nº2.

#### 7. DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Será constituída pela SECriança, especialmente para este fim, uma Comissão Julgadora composta por 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Criança, 01 (um) representante da Secretaria Executiva do PPCAAM-DF (SECriança), 01 (um) representante do Conselho Gestor do PPCAAM-DF e 01 (um) representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA-DF)

7.1. A Comissão Especial de Avaliação se reunirá em data previamente fixada pela SECriança para proceder à abertura dos envelopes e escolhas, obedecendo os critérios fixados neste edital, com a presença mínima de 2/3 dos seus membros.

7.2. Servidora da Secretaria Executiva do PPCAAM-DF será designada para secretariar a reunião.

7.3. Serão convidados, para acompanhar o processo de avaliação das propostas, 01 (um) representante da Promotoria da Infância e Juventude do Distrito Federal e Territórios, 01 (um) representante da Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal e 01 (um) representante do Conselho Tutelar.

#### 8. CRITÉRIOS DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou em cópias autenticadas por tabelião de notas, ou comprovados em órgão de imprensa oficial.

8.2. Os documentos que não forem certidões ou cópias de atos oficiais deverão estar assinados no final e rubricados em todas as suas folhas pelo representante legal da entidade.

8.3. A documentação solicitada nesta seleção deverá obedecer ao prazo de validade previsto na legislação pertinente.

8.4. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para os recebimentos dos envelopes.

8.5. A não apresentação dos documentos relacionados nesta Seleção ou apresentação de manifesto de desacordo com conteúdo estipulado implicará a inabilitação ou desclassificação do interessado.

#### 9. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

9.1. A Comissão Especial de Avaliação utilizará instrumental próprio, com os critérios estabelecidos no presente Edital (quadro abaixo), e apresentará parecer técnico analisando as propostas apresentadas e as condições legais das proponentes, manifestando e justificando a escolha daquela mais apta para executar o serviço, de acordo com os seguintes critérios:

9.2. Critérios de avaliação e seleção das Entidades e Proposta:

Item	Indicador	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1. Execução de Programas de Proteção (PPCAAM), (PROVITA) e o (PPDDH).	Convênios Formalizados	10	30
2. Experiência no atendimento a Crianças e Adolescentes	Programas/projetos de atendimento inscritos no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF.	10	20
3. Referências de autoridades	Apresentação de Carta de Referência de autoridades para as quais prestou serviços.	10	20
4. Experiência em produção de conhecimento	Publicações realizadas pela entidade, com a temática criança e adolescente.	05	10
5. Participação atual em Fóruns e Conselhos de Direitos e Setoriais de Políticas Públicas.	Declaração de que a ONG participa do Fórum, Conselho ou outra rede de articulação.	05	10
6. Experiência em gestão de projetos sociais em parceria com o Poder Público Federal, Estadual e/ou Municipal	Convênios firmados entre a ONG e instituições ou Fundos Públicos.	05	10
TOTAL			100

9.3. A pontuação máxima será de 100 pontos.

9.4. Durante o período de análise das propostas, a Comissão Especial de Avaliação realizará entrevistas com os representantes das entidades proponentes, na sede da SECriança, em data e horário previamente agendados com cada entidade.

9.5. Poderão, ainda, caso a Comissão Especial de Avaliação entenda necessário, ser feitas

visitas técnicas às sedes das entidades proponentes, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

9.6. Em caso de empate técnico, o critério de desempate será o de maior pontuação no item 1 do quadro acima; prevalecendo o empate, decidirá-se-á levando-se em conta as entrevistas, bem como as eventuais visitas técnicas realizadas.

#### 10. DA FONTE DOS RECURSOS

10.1. A fonte dos recursos para este projeto será do Distrito Federal e da União, decorrente da celebração do Convênio nº 003/2013 com o Governo Federal.

#### 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. O resultado do julgamento feito pela Comissão Especial de Avaliação será divulgado no DODF e no site da SECriança (www.crianca.df.gov.br).

11.2. Transcorrido o prazo para recurso, o Processo será homologado pela Secretária de Estado da Criança do Distrito Federal e divulgado no site da SECriança (www.crianca.df.gov.br).

#### 12. DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

12.1. Após a divulgação do resultado e transcorrido o prazo recursal, o Processo será encaminhado para o setor competente para proceder a Dispensa da Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, e a Assessoria Jurídica para a elaboração do Convênio.

#### 13. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
13.1. Apresentação das propostas	11/03/2014 a 21/03/2014
13.2. Análise das Propostas pela Comissão Julgadora	24/03/2014
13.3. Divulgação dos Resultados da Seleção	31/03/2014
13.4. Prazo para interposição de recursos	01/04/2014 a 07/04/2014
13.5. Homologação do processo pela SECriança.	08/04/2014

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão decididos em conformidade, no que couber, com a Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº 1/2005 – CGDF e demais legislações que regulam a matéria.

14.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou a reclamação de qualquer natureza;

14.3. A seleção de uma Entidade decorrente deste processo gera, apenas a expectativa de direito a uma possível celebração de Convênio com a SECriança para a execução do objeto previsto neste Edital e Termo de Referência.

Brasília, (DF), 10 de março de 2014.

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES NETO

Subsecretário de Administração Geral

#### ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1 – APRESENTAÇÃO

A proposta ora apresentada visa o desenvolvimento e execução, no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE) do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/DF. Este desafio se faz premente devido à necessidade de transformação do atual cenário de violência letal que circunda o universo de crianças e adolescentes, constituindo, assim, uma retaguarda para esse público específico que se encontra em situação de ameaça de morte.

##### 2- DO OBJETO

Desenvolver e Executar o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/DF, nos termos do Decreto Federal nº 6.231, de 11 de outubro de 2007, e de acordo com Convênio nº 003/2013 celebrado entre a Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR e Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança.

##### 3- JUSTIFICATIVA

De acordo com diagnóstico sobre o “Retrato da Infância e da Adolescência”, realizado no ano de 2012 pela CODEPLAN (Companhia de Planejamento do Distrito Federal), em 2010 crianças e adolescentes representavam mais de ¼ da população total do Distrito Federal, dos quais 7,1% residiam em domicílios carentes de serviços públicos essenciais, e 2,9% encontravam-se em situação de extrema pobreza. Tendo em vista que a renda insuficiente para o sustento familiar e a má qualidade dos serviços públicos de educação e saúde são as principais causas de violação de direitos de crianças e adolescentes, esses números mostram a necessidade de políticas públicas específicas que possam garantir a proteção integral dessa faixa etária da população no Distrito Federal.

Os homicídios destacam-se como uma das formas mais graves de violação de direitos, proveniente do cruzamento entre violência e desigualdade. Segundo os dados do relatório da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e do Centro Brasileiro de Estudos Latino - Americanos (CEBELA), intitulado Mapa da Violência 2012 (Crianças e Adolescentes do Brasil), as taxas de homicídios de crianças e adolescentes cresceram 346% entre 1980 e 2010, vitimando 176.044 crianças e adolescentes entre 1981 e 2010. O número de crianças e adolescentes assassinados por ano subiu de 1.825 (no ano de 1980) para 8.686 (no ano de 2010).

Os dados do relatório mostram que o fenômeno da violência e a vitimização de crianças e adolescentes também se faz presente de maneira bastante expressiva no Distrito Federal e na Rede Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). Em 2010 foram registrados 190 homicídios de crianças e adolescentes no Distrito Federal. O Distrito Federal está em 4º lugar, por taxa de homicídio, quando comparado as demais Unidades Federadas, no período de 2000 a 2010.

A questão das desigualdades, tanto entre as regiões administrativas do Distrito Federal, como

<sup>1</sup> Programas de Proteção aos moldes do Governo Federal (Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas (PROVITA) e o Programa de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH).

entre algumas dessas e os municípios do entorno é bastante expressiva, pois Brasília concentra a maior parte da riqueza e da renda de toda a RIDE. Uma forte singularidade de Brasília é sua distância em relação aos municípios e regiões administrativas que a circundam, muitos deles grandes bolsões de pobreza que cercam o Plano Piloto. Os dados do Mapa da Violência 2012 revelam que são nessas áreas do entorno que se concentra uma das maiores taxas de homicídios da Região Centro- Oeste.

No ordenamento dos 100 municípios com 20 mil crianças e adolescentes ou mais, com as maiores taxas de homicídio, encontramos alguns municípios que compõem a RIDE: Santo Antônio do Descoberto (29º posição, com taxa de homicídios de 42,8%), Luziânia (30º posição, com taxa de homicídios de 42,6%), Valparaíso de Goiás (38º posição, com taxa de homicídios de 40,6%), Novo Gama (40º posição, com taxa de homicídios de 39,4%), Águas Lindas de Goiás (55º posição, com taxa de homicídios de 36,1%), Cidade Ocidental (63º posição, com taxa de homicídios de 32,5%).

De acordo com o Índice de Homicídios de Adolescentes no Brasil (IHA, 2008), “estima-se que a violência letal será responsável pela morte de mais de 32 mil adolescentes nos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes no período de 2008 a 2014, se as condições que prevaleciam em 2008 não mudarem”.

O IHA é uma série histórica que apresenta uma projeção de que se nada for feito esses índices se confirmarão ao longo dos anos projetados. Salienta-se, que no Distrito Federal, a estimativa é a de que vão ocorrer 866 mortes entre adolescentes de 12 a 18 anos, nesse período.

Há que se levar em consideração a análise dos fatores de risco para entender a manifestação desse fenômeno: por Sexo – 14 vezes maior o risco para sexo masculino; por Cor ou Raça – negros sofrem risco quatro vezes mais do que os brancos; e por Meio Utilizado – é seis vezes mais provável o uso de armas de fogo que qualquer outro instrumento.

Como estratégia de redução da violência letal de crianças e adolescentes, o Governo Federal criou em 2003 o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) que foi instituído em 2007, por meio do Decreto nº 6.231/07. O referido programa tem por finalidade proteger, em conformidade com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, crianças e adolescentes expostos a grave ameaça no território nacional. Diante dos dados referentes ao fenômeno da violência letal de crianças e adolescentes no Distrito Federal, tornou-se fundamental implantar o PPCAAM como estratégia de fortalecimento de uma ampla rede de proteção, envolvendo os diversos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, para atender crescente demanda de crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como, constituir uma sólida base que estrutura uma Política Distrital de Redução da Letalidade desse público específico.

#### 4- OBJETIVOS

##### 4.1 – Geral

Desenvolver e Executar o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/DF, visando a desenvolver ações necessárias para proteção integral e a convivência familiar de 26 (vinte e seis) protegidos (crianças e adolescentes ameaçados de morte e seus familiares).

##### 4.2. – Específicos

-Sensibilizar as instituições públicas e privadas e a sociedade em geral, no sentido de facilitar o registro de denúncias de crianças e adolescentes ameaçados de morte, e, o efetivo atendimento pelo projeto, extensivo às suas famílias.

-Realizar análise de inclusão de crianças e adolescentes ameaçados de morte encaminhados pelas portas de entrada do programa no âmbito do Estado.

-Receber encaminhamento de casos de crianças e adolescentes ameaçados bem como seus familiares em outras unidades da federação encaminhados pelo Núcleo Técnico Federal do PPCAAM.

-Proporcionar atendimento jurídico-psicossocial aos casos de crianças e adolescentes inseridos no programa.

-Produzir informações e/ou relatório atualizados e sistematizados sobre o caso dos atendidos.

-Investir na formação e capacitação da equipe técnica do programa, garantindo sempre a melhor qualificação para os atendimentos, dentro dos paradigmas dos Direitos Humanos.

-Encaminhar casos para o Núcleo Técnico Federal nos casos que forem pertinentes.

-Construir e aprimorar sempre que necessário os instrumentais de inserção, procedimentos, atendimentos e fluxos dos encaminhamentos dos casos de ameaças de morte, com as instituições porta de entrada, parceiros e Conselho Gestor de PPCAAM/DF.

-Promover proteção extensiva às famílias de crianças e adolescentes inseridos no PPCAAM/DF como forma de envolvê-las como fundamental co-responsável no processo de proteção e reinserção social das crianças e adolescentes atendidas.

-Promover e estimular a reinserção familiar, social, comunitária e escolar dos usuários.

-Estimular a profissionalização e a inserção no mercado de trabalho, visando a conseqüente emancipação/autonomia do usuário do programa.

-Articular as diversas instituições que integram o sistema de garantia de direitos e as redes de serviços governamentais, não-governamentais e comunitários, para efetiva proteção da criança, do adolescente e de sua família.

-Contribuir para a implementação de uma política local e nacional de redução da letalidade infanto-juvenil.

-Produzir conhecimento acerca da temática da violência letal contra crianças e adolescentes e outros temas transversais.

-Realizar uma matriz de monitoramento do Programa com levantamento de dados quantitativos e qualitativos e construção de indicadores, para avaliar os impactos do PPCAAM/DF.

##### 5- METAS

Realizar avaliação, atendimento e acompanhamento de 26 (vinte e seis) protegidos (crianças e adolescentes e seus familiares) que se encontram em situação de ameaça de morte no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE) ou encaminhados de

outras Unidades da Federação pelo Núcleo Técnico Federal do PPCAAM. O atendimento do PPCAAM/DF poderá ser estendido para jovens de até 21 (vinte e um) anos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ou egressos de medidas socioeducativas.

#### 6 – METODOLOGIA

A metodologia adotada será orientada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), por meio da Coordenação Nacional do PPCAAM. Serão considerados para os atendimentos o disposto no Decreto Federal nº 6.231/07, que institui a proteção especial a crianças e adolescentes ameaçados de morte.

A metodologia utilizada no Programa tem por base o Decreto Federal nº 6.231/2007, que institui a proteção especial a crianças e adolescentes ameaçados de morte, e se orienta de acordo com os pressupostos e diretrizes desenvolvidas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), que desenvolve o PPCAAM em parceria com os Estados.

Outro referencial a ser seguido para a execução e organização da proteção é o Guia de Procedimentos elaborado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). O Guia tem como objetivo orientar as equipes técnicas na atuação perante os casos de proteção, para que esses sejam conduzidos de maneira uniforme. O Guia fala sobre as seguintes etapas do Programa: Pré-Avaliação; Solicitação de Inclusão; Entrevista de Avaliação; Análise para Inclusão; Inclusão; Tipos de Modalidade de Proteção; Acompanhamento; Desligamento dos Incluídos; Acompanhamento Pós-Desligamento e Permuta.

As instruções necessárias à participação neste processo, inclusive o termo de referência e o Guia de Procedimentos estão disponíveis no portal [www.crianca.df.gov.br](http://www.crianca.df.gov.br).

#### 7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Programa será desenvolvido no âmbito do Distrito Federal e RIDE (Rede Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno), bem como, receberá ameaçados de outras Unidades da Federação encaminhados pelo Núcleo técnico Federal do Programa. O PPCAAM/DF encaminhará os casos que necessitem sair do Estado para outros PPCAAM's.

#### 8 – DO FUNCIONAMENTO DO PPCAAM/DF

##### 8.1 – Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal:

Caberá a Secretaria de Estado da Criança coordenar o PPCAAM/DF, podendo para este fim participar da seleção da equipe técnica, monitorar as ações que visem a proteção dos atendidos.

##### 8.2 - Entidade Executora:

Será designado a uma instituição civil sem fins lucrativos a execução direta do Programa, ou seja, a tomada de decisão estreitamente ligada à realização do objetivo imediato de proteção.

##### 8.3 - Equipe Técnica:

A Equipe Técnica será constituída pelo seguinte quadro:

01 - Coordenador (a) Geral do Projeto:

01 - Coordenador (a) Adjunto (a) do Projeto:

01 - Gerente Financeiro

02 - Psicólogos (as)

02 - Assistentes sociais

01 - Advogado

02 - Educadores Sociais

01 – Motorista (Apoio Técnico)

01 – Assistente Administrativo

##### 8.4 - Conselho Gestor:

O Conselho Gestor é órgão colegiado, existente no âmbito distrital, instituído pelo Decreto nº 34.142, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013 para acompanhamento das ações do PPCAAM/DF. Esta instância é constituída por representantes das Secretarias de Estado, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e instituições da Sociedade Civil, com caráter deliberativo, consultivo, orientador e fiscalizador. Este Conselho será responsável pelas pactuações feitas entre o programa e os diversos parceiros e atores nas localidades e pelo apoio à entidade executora nas ações de articulação da rede de proteção. Além disso, pode sugerir encaminhamentos para os protegidos e, a partir dos relatórios de acompanhamento, articular, monitorar e avaliar a execução do Programa, zelando por sua qualidade e atuando no sentido de garantir a continuidade do mesmo.

#### 9 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O Projeto será executado em 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

#### 10 - FONTE DE RECURSOS

A fonte de recurso para este projeto será do Distrito Federal e da União, decorrente de celebração do convênio nº 003/2013 assinado com a União.

#### 11 – DA CONTRAPARTIDA

A Contrapartida fica estabelecida na proporção de 10% (dez por cento) em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 2º, da Instrução Normativa nº 01 de 22 de dezembro de 2005, e poderá ser atendida através de recursos financeiros ou do fornecimento de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

#### 12- DAS OBRIGAÇÕES

##### 12.1- A concedente obrigar-se-á a:

a) participar do processo de seleção da equipe técnica;

b) planejar, acompanhar e avaliar todo o processo de execução juntamente com a CONVENIENTE responsável pela execução.

c) monitorar os custos e realizar a liberação de recursos mediante a apresentação dos produtos previamente definidos e aprovados;

d) Fornecer a logomarca (Governo do Estado – Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República)

e) Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

12.2 – A conveniente obrigar-se-á a:

- a) elaborar e produzir os instrumentos necessários à realização das atividades;
- b) planejar, executar e avaliar todo o processo de execução juntamente com a CONCEDENTE responsável pela execução;
- c) reunir-se periodicamente com a SECriança para avaliar as ações e realizar os ajustes necessários, bem como quando solicitado;
- d) executar os serviços e entregar os produtos resultantes do objeto deste instrumento que serão de propriedade e uso da CONCEDENTE, inclusive para qualquer tipo de publicação;
- e) abrir conta bancária específica para o projeto, com aplicação em contas poupanças;
- f) elaborar e apresentar relatórios parciais e finais, com dados quantitativos e qualitativos que avaliem as atividades desenvolvidas (estipuladas as metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução) conforme cronograma;
- g) apresentar mensalmente, cópias autenticadas das Guias de Recolhimento dos encargos previdenciários;
- h) atender o disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, ou seja, proibido trabalho noturno, perigoso e insalubre a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- i) manter equipe de fiscalização e supervisão da qualidade dos atendimentos credenciada a representá-la sempre que necessário junto à CONCEDENTE;
- j) indicar preposto para representá-lo na execução do convênio, na forma do Art. 68 da Lei Federal 8.666/93;
- k) executar todas as atividades descritas no cronograma de atividades; no prazo proposto e aprovado, conforme este Termo;
- l) propiciar meios e as condições necessárias para garantir o livre acesso da CONCEDENTE e da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, sempre que solicitado, aos documentos e planilhas analíticas referente aos valores pagos, especificando e detalhando comparativamente, ao longo de toda a execução do convênio.
- m) os documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome da CONCEDENTE e serão identificados, por carimbos com número do convênio, devendo ser mantidos em arquivos em boa ordem à disposição dos órgãos de controle interno e externo pelo prazo de cinco anos.
- n) apresentar Relatório Final da Execução do Projeto que apresente uma sistematização do trabalho desenvolvido, contendo os resultados e objetivos alcançados, os aspectos facilitadores e dificultadores, além de prestação de contas total e final, nos termos da Instrução Normativa n.º 01/2005 – CGDF, juntamente com as Certidões Negativas de Débito com o INSS e detalhamento das remunerações e benefícios pagos ao pessoal.
- o) manter em total sigilo, proteção e preservação os arquivos dos protegidos do Programa;

p) participar das reuniões do Conselho Gestor do PPCAAM sempre que for convidado;

### 13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a proposta ora apresentada visa à integração entre os órgãos de execução e deliberação do programa, através da construção de uma política pública cuja parceria entre Estado e Sociedade Civil assegure a reinserção dos usuários e a diminuição dos índices de violência letal.

### PLANO DE TRABALHO

#### 1.DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE:					CNPJ:	
ENDEREÇO:						
CIDADE:	U.F.	CEP:	FONE/ FAX:	E MAIL:	EA	
CONTA CORRENTE:		BANCO-NOME/CÓD.		AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGTO.	
NOME DO RESPONSÁVEL:				CPF/MF		
CART.IDENT./ÓRGÃO EXP.		CARGO:		FUNÇÃO:		
ENDEREÇO:						CEP:

#### 2.DESCRICÃO DO PROJETO

	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Maio/2014	TÉRMINO Outubro/2014
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
Desenvolver as ações necessárias para o desenvolvimento e execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte- PPCAAM.		
JUSTIFICATIVA		

#### 3.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	FASE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1- Formalização de Convênio com entidade que irá executar o PPCAAM no Distrito Federal e RIDE	Formalização convênio	01	Convênio	01	Maio/2014	Maio/2014
2- Reuniões de técnicas de alinhamento com a entidade executora	Reunião	01	Reunião	01	Maio/2014	Jun/2014
3- Acompanhamento da Equipe do PPCAAM-DF	Reuniões da Secretaria Executiva da SECriança com Equipe PPCAAM-DF e Governo Federal (SDH)	02	Acompanhamento	12	Maio/2014	Outubro/2014
4- Avaliação de novos casos e realização de triagens.	Triagens e Avaliação de novos casos	02	Atendimento	26	Maio/2014	Outubro/2014
5- Acompanhamento, orientação, avaliação dos casos em acompanhamento quando determinado e compartilhados com a Coordenação Nacional do Programa.	Acompanhamento de casos compartilhados Coordenação Nacional PPCAAM	02	Atendimento	06	Maio/2014	Outubro/2014
6- Organização de reuniões mensais do Conselho Gestor com definição de estratégias de atuação e apresentação de casos e apresentação de relatórios trimestrais.	Discussões de fluxo com a rede, avaliações, inclusões e exclusões do Programa	01/02/03	Atas de Reunião	06	Maio/2014	Outubro/2014
7- Fortalecimento do Programa e sua interface com o SGD	Articulação e definição de parcerias com o SGD	01/02/03	Parcerias	10	Maio/2014	Outubro/2014
8 - Produção de Relatórios Qualitativos e Quantitativos sobre o Programa	Relatórios sobre o programa	03	Relatório	03	Maio/2014	Outubro/2014
9- Avaliação do Programa e da entidade executora	Avaliação do Programa e da entidade executora	01	Relatório	01	Maio/2014	Outubro/2014

#### 4.PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	
DESPESAS DE CUSTEIO	
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$
MATERIAL DE CONSUMO INSTITUCIONAL	R\$
SERVIÇO TERCEIRO PARA INSTITUIÇÃO - PESSOA FÍSICA	R\$
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$
SERVIÇO TERCEIRO PARA INSTITUIÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$
MATERIAL DE CONSUMO PARA PROTEÇÃO	R\$
SUBTOTAL	R\$
DESPESAS DE CAPITAL	
BENS PERMANENTES PARA A INSTITUIÇÃO	R\$
BENS PERMANENTES PARA PROTEÇÃO	R\$
SUBTOTAL	R\$
TOTAL GERAL	R\$



## 5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DETALHADO

META	ESPECIFICAÇÃO (ETAPAS)	VALOR TEXTO (R\$)	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
			14	14	14	14	14	14
Pagamento de pessoal e encargos sociais	Contratação de 11 (onze) pessoas, pagamento de encargos sociais, sobreaviso e rescisão.							
Custo Alimentação equipe	Alimentação para os integrantes da equipe							
Custo Seguro de Vida equipe	Seguro de Vida para os integrantes da equipe							
Despesas com plano de saúde	Plano de saúde para equipe							
Despesas com deslocamento – pessoa jurídica	**Deslocamento terrestre passagens rodoviárias ou táxi (pessoa física ou jurídica).							
Despesas com diárias – pessoa física	Diárias para hospedagem							
Despesas com Manutenção do Protegido e Serviços para Proteção	Diárias p/ Hospedagem							
	Alimentação/refeição (Qtd/ dias x Custo Unitário x Qtd de pessoas) podendo ser repassado em espécie							
	Material de limpeza e higiene pessoal, gás de cozinha e etc (esse valor será repassado a Unidade familiar em pecúnia para incentivar a independência e 'controle' de sua família. Apesar de ser abaixo do salário mínimo em vigor, 650,00 por Unidade Familiar garante os mínimos sociais para conviver com dignidade. BASE DE CÁLCULO: unidades familiares x 12 meses x 650,00							
	Material escolar e uniforme podendo ser repassado em espécie (o programa oferecerá parte do material. Os demais itens serão custeados com programas sociais).							
	Deslocamento Terrestre/pedágio (Qtd de pessoas x Custo Unitário x Qtd de meses) podendo ser repassado em espécie							
	Passagens Aéreas/ rodoviárias (Qtd/pessoas x Custo Unitário x ida e volta)							
	Frete (pessoa física e jurídica)							
	Atividade recreativa							
	Locação de Imóvel/IPTU, seguro contra incêndio e condomínio (pessoa física e jurídica).							
	IPVA							
	Profissionalização							
	Locação de sala, condomínio.							
	Água e Energia da sala locada							
	Telefone Fixo e Internet							
	Correio							
Cartório								
Despesas com Material de Consumo – Pessoa Jurídica	Material de expediente/escritório							
	Suprimento de informática							
	Gêneros alimentícios							
Serviços de Consultoria	Contratação de serviços de consultoria							
Bens permanentes	Para a Instituição							
	Para Proteção							
Valor total	-							

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meses	Despesa	CUSTEIO	CAPITAL
Maio/2014		R\$	R\$
Junho/2014		---	---
Julho/2014		---	---
Agosto/2014		R\$	R\$
Setembro/2014		---	---
Outubro/2014		---	---
TOTAL			R\$

## COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, sediada no SAAN – Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 01, Conjunto C, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70632-100, designado pela Secretária de Estado da Criança do Distrito Federal, conforme Portarias nº 03, de 09 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2014, página 36, Portaria nº 05, de 09 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2014, página 37 e Portaria nº 06, de 09 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2014, página 37, RESOLVE: na forma do artigo 248, parágrafos 2º da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a ex-conselheira tutelar ANTÔNIA VIEIRA GONÇALVES, matrícula 221.786-4, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para querendo, para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 0417-001.004/2013, 0417-001.769/2013 e 0417-001.863/2013.

Brasília/DF, 07 de março de 2014.  
DANIEL FARIA DE PAIVA  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE  
REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00426-000012/2014; Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), Objeto: Prestação de serviços e aquisição de produtos - ECT; Amparo Legal: art. 25, c/c 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações; Autorizada a Despesa; Reconhecimento da Inexigibilidade em 10/03/2014, pelo Ordenador de Despesa, Getúlio Soares Novaes Frota; Ratificação: em 10/03/2014 pela Secretária de Estado Ralcilene Santiago - SERCOND.

SECRETARIA DE ESTADO  
EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

## COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 02/2014. Assinatura: 28/02/2014. Processo 427.000.008/2014. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS. Fornecedor: Eder Luciano Rodrigues-MEI. Objeto: confecção, fixação e instalação de placa de sinalização interna. Valor global: R\$ 18.479,35 (dezoito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Assinantes: pela Eder Luciano Rodrigues-MEI: Eder Luciano Rodrigues, Representante Legal. Pela Secretária de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS: Gerência Nelcyr de Bem – Coordenador.

Ata de Registro de Preço nº 03/2014. Assinatura: 28/02/2014. Processo 427.000.008/2014. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS. Fornecedor: Ita Indústria e Comércio de Carimbos LTDA-ME. Objeto: Aquisição de carimbos. Valor global: R\$ 3.303,00

(três mil e trezentos e três reais). Assinantes: pelo Ita Indústria e Comércio de Carimbos LTDA-ME: Sérgio Ineco, Sócio Gerente. Pela Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS: Gerência Nelcyr de Bem – Coordenador.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2014.**

A Coordenadoria de Integração das Ações Sociais, da Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 do Distrito Federal, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 13, de 24 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de janeiro de 2014, torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 12/2014. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 21/03/2014, às 10h, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cobertura fixa com estrutura metálica coberta em policarbonato, conforme quantidades e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 48.320,00 (Quarenta e oito mil trezentos e vinte reais). Local de obtenção do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Processo: 427-000007/2014. UASG 926251.

SALLY ROSALIN BARROSO INÁCIO  
Pregoeira

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014.**

Processo: 020.000.894/2014. Pregão Eletrônico nº 03/2014, objeto: contratação de serviços de impressão monocromática e policromáticas; assinatura da Ata: 10/03/2014; vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no DODF, item adjudicado e empresa adjudicatária: 01- PANACOPY – Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: <http://www.pg.df.gov.br/lei-de-acesso-a-informacao.html>.

Brasília/DF, 10 de março de 2014.  
ANALICE MARQUES DA SILVA  
Chefe

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2013**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: BRUNAUTO TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 37.990.181/0001-50 - Objeto: prestação de serviço de locação de veículos, com e sem motoristas, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas do TCDF - alteração de cláusula para exclusão da Decisão TCDF nº 325/07, alteração de uniforme e repactuação - Processo nº 000.008.776/2013 - Licitação: Pregão Eletrônico - nº 47/2013, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, bem como pela Lei Distrital nº 4.611/2011, pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002, Decreto Distrital nº 25.966/2005, Decreto Federal nº 5450/2005 e demais legislações aplicáveis. Fundamento Legal do Aditivo: Decreto Distrital nº 34.518/13, Decisão TCDF Nº 6142/13; artigos 40, inciso XI; 65, inciso I, alínea “a” e inciso II, todos da Lei nº 8.666/93 – Vigência e Execução: de 07/03/2014 a 27/10/2014. Valor do Aditivo: R\$62.516,76 (sessenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) - Unidade Gestora 20101 – Gestão 01 - Classificações Orçamentárias: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Números das Notas de Empenho: 2014NE00175, 2014NE00225 – Data de Emissão das Notas de Empenho: 10/02/2014 e 28/02/2014 - Valores respectivos: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), R\$38.377,86 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) - Data da assinatura: 07/03/2014 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Sônia Sumie Itiki de Paschoal. Datas de Publicação dos Termos anteriores: Contrato nº 22/2013 (DODF nº 217, pag. 159, de 17/10/2013).

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2014**

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é contratação de prestação de serviço sob demanda de cópias/impressões em preto e branco e acabamentos afins, sendo vencedora a Adjudicatária Ônix Solution Comércio e Representação Ltda.-ME, CNPJ: 19.450.011/0001-00, pelo montante estimado de R\$ 274.977,84 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a R\$ 103.367,52 (cento e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) referentes às despesas com mão de obra; R\$ 83.194,32 (oitenta e três mil, cento

e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) referentes às despesas com locação de equipamentos; até R\$ 84.624,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte quatro reais) para fazer face às despesas com cópias/impressões efetivamente demandadas; e, até R\$ 3.792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois reais) para fazer face às despesas com encadernações efetivamente demandadas.

Brasília/DF, 6 de março de 2014.  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

**INEDITORIAIS**

**CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 096/2013, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, processo nº 391.000.401/2010. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. Luiz Imbroisi Filho, Sócio-Gerente.

**CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 068/2010, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na Quadra 11, Lote 03, PAG, Setor Oeste, Gama/DF, processo nº 190.000.354/2003. Luiz Imbroisi Filho, Sócio-Gerente.

**CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 074/2010, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no Setor Leste, Praça 01 Posto 04, Gama/DF, processo nº 190.000.266/2000. Luiz Imbroisi Filho, Sócio-Gerente.

**CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na Quadra 516, Conjunto 13/B, Lote 01, Samambaia/DF, processo nº 391.000.203/2010. Luiz Imbroisi Filho, Sócio-Gerente.  
DAR-211/2014.

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 19/2014.  
PROCESSO: 2014.07.1156.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/03/2014, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento nº 019/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenções preventivas e corretivas do equipamento Ultrassom Toshiba do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Março de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 20/2014.  
PROCESSO: 2014.07.1159.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/03/2014, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento nº 020/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenções preventivas, corretivas e calibração do equipamento Aparelho de Anestesia marca GE do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Março de 2014. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-27/2014.